

Caracterização do Público Potencial do PRONAF “B” na Região Nordeste e no Estado de Minas Gerais

Uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006

Relatório de Pesquisa



Caracterização do Público Potencial do PRONAF “B” na Região Nordeste e no Estado de Minas Gerais Uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006*

Relatório de Pesquisa



* Os autores agradecem ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS) – em especial, aos professores Sergio Schneider e Leonardo Xavier – pela oportunidade de participar de uma pesquisa que certamente contribuirá para ampliar o leque de conhecimentos sobre a diversidade da agricultura familiar no Brasil; ao Ipea, por ter concedido as bolsas de pesquisa com o objetivo de viabilizar a realização de um projeto que poderá ajudar os formuladores de políticas públicas que lidam com a temática do desenvolvimento rural; ao Sr. Antônio Carlos Simões Florido, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por sua atenção e pela disponibilização dos dados requeridos para a execução deste trabalho; e ao professor Mauro Del Grossi, da Universidade de Brasília (UNB) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), pelos importantes esclarecimentos prestados sobre a metodologia utilizada na construção das *tabulações especiais* do Censo Agropecuário 2006.

Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da

Presidência da República

Ministro Wellington Moreira Franco



Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcelo Côrtes Neri

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Renato Coelho Baumann das Neves

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas, Substituto

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Rogério Boueri Miranda

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Rafael Guerreiro Osorio

Chefe de Gabinete

Sergei Suarez Dillon Soares

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Caracterização do Público Potencial do PRONAF “B” na Região Nordeste e no Estado de Minas Gerais

Uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006

Relatório de Pesquisa



Brasília, 2013

FICHA TÉCNICA

O objetivo desta pesquisa é dimensionar o público potencial do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Brasil e analisar as condições de reprodução social dos mais pobres entre os agricultores familiares – o chamado Grupo “B” – nos nove estados da região Nordeste e em Minas Gerais.

Coordenação geral

Brancolina Ferreira – CODER/DISOC/IPEA

Fábio Alves – CODER/DISOC/IPEA

A pesquisa que deu origem a este relatório foi conduzida pela Coordenação de Desenvolvimento Rural da Diretoria de Estudos e Pesquisas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (CODER/DISOC/IPEA) e pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS) no âmbito do Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisas (PROREDES) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (PROMOB): Projeto de Cooperação Técnica IPEA/PGDR 2010/2011 – Análise Multidimensional dos Dados do Novo Censo Agropecuário 2006.

Coordenação da pesquisa

Sergio Schneider – PGDR/UFRGS

Leonardo Xavier – PGDR/UFRGS

Elaboração e redação / Equipe técnica

Joacir Rufino de Aquino – UERN

Guilherme F. W. Radomsky – UFRGS

Gabriela Spohr – UFRGS

Adriana Paredes – UFRGS

Camila W. Radomsky – UFRGS

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	9
SUMÁRIO EXECUTIVO	11
1 INTRODUÇÃO	15
2 METODOLOGIA: O CENSO AGROPECUÁRIO 2006 E A DELIMITAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF NO BRASIL	16
3 O PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF E A HETEROGENEIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA	19
4 DIMENSÃO E LOCALIZAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF "B" NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	23
5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ENQUADRÁVEIS NO GRUPO B DO PRONAF NA REGIÃO NORDESTE E NO ESTADO DE MINAS GERAIS	28
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	60

DEDICATÓRIA

A Brancolina Ferreira e Guilherme Costa Delgado, pela valorosa contribuição que têm dado ao debate crítico sobre as desigualdades sociais no Brasil rural.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráficos

- 1 – Participação dos segmentos familiar não PRONAF e familiar PRONAF no universo da agricultura familiar
- 2 – Distribuição do público potencial do PRONAF – Brasil (2006)
- 3 – Participação do grupo B no universo da agricultura familiar e no público potencial do PRONAF (2006)
- 4 – Distribuição do crédito do PRONAF por grupos de agricultores familiares – Brasil (2006)

Quadro

- 1 – Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira (2006)

Tabelas

- 1 – Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira (2006)
- 2 – Potenciais beneficiários do PRONAF por grupos – Brasil (2006)
- 3 – Distribuição do número de estabelecimentos dos grupos do PRONAF – Brasil (2006)
- 4 – Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira e participação do grupo B do PRONAF no total de estabelecimentos (2006)
- 5 – Distribuição do público potencial do PRONAF “B” – Grandes Regiões e UFs (2006)
- 6 – Participação relativa dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF no interior da agricultura familiar – Grandes Regiões e UFs (2006)
- 7 – Sexo da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 8 – Idade da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 9 – Nível de instrução da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 10 – Nível de organização social da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 11 – Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF na distribuição da terra – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 12 – Área total e área média dos estabelecimentos familiares do grupo B – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 13 – Estratificação por grupos de área total dos estabelecimentos familiares potenciais beneficiários do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 14 – Estratificação da área total dos estabelecimentos segundo as formas de acesso à terra dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 15 – Fontes de água existentes no interior dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 16 – Total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 17 – Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF na geração de ocupação na agropecuária – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 18 – Participação no total de pessoas ocupadas e nível de analfabetismo dos membros da família dos agricultores do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 19 – Características tecnológicas dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 20 – Número de silos de forragem existentes nos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 21 – Total de estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF com assistência técnica – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 22 – Estabelecimentos familiares do grupo B com e sem VP – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 23 – VP total e médio dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 24 – Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF no VP agropecuário – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 25 – Participação dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF nas principais atividades agropecuárias desenvolvidas pela agricultura familiar (Lei nº 11.326) – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 26 – Receitas obtidas pelos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

- 27 – Composição das outras receitas obtidas pelos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 28 – Receita total, despesas e receita líquida média dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 29 – Grau de cobertura da política de financiamento rural em relação aos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 30 – Participação dos tipos de financiamento obtidos pelos estabelecimentos do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 31 – Participação do PRONAF no atendimento das demandas de financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 32 – Motivos do não financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 33 – Nível de endividamento dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 34 – Distribuição das dívidas dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
- 35 – Dívida média dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1) Os objetivos desta pesquisa são dimensionar o público potencial do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Brasil e, em seguida, analisar as condições de reprodução social dos mais pobres entre os agricultores familiares (o chamado grupo B) nos nove estados da região Nordeste e em Minas Gerais.
- 2) O grupo B do PRONAF, segundo as regras do Plano Safra 2006-2007, era formado pelos agricultores familiares com renda bruta anual familiar – com rebate – até R\$ 3 mil, sendo no mínimo 30% desta renda auferida por meio das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário.
- 3) A realização do trabalho ocorreu por intermédio da análise de dados estatísticos oriundos de tabulações especiais do Censo Agropecuário 2006, realizadas pela parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
- 4) O estudo mostra que os estabelecimentos do grupo B (aqueles que fazem parte do público potencial da linha de microcrédito do PRONAF) somavam 2,4 milhões de unidades, representando mais da metade dos 4.366.267 estabelecimentos familiares identificados no Brasil em 2006. Esta enorme massa de produtores de baixa renda estava presente, com graus variados, em todo o território nacional, concentrando-se, majoritariamente, nos nove estados da região Nordeste e em Minas Gerais, que, em conjunto, respondiam por 75% desta categoria de produtores rurais (1.810.458 estabelecimentos).
- 5) A estratificação do público potencial do PRONAF em grupos de renda revela que a agricultura familiar brasileira é marcada por grande heterogeneidade e diversidade socioespacial – em geral, ofuscada pela oposição simplista familiar *versus* agronegócio.
- 6) O 1,8 milhão de estabelecimentos potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF localizados na região Nordeste e em Minas Gerais eram dirigidos, em sua maioria, por homens de idade avançada, 20% dos quais com mais de 65 anos, que apresentavam elevado índice de analfabetismo e pouca participação em entidades de classe e cooperativas.
- 7) A participação dos estabelecimentos do grupo B na distribuição da terra nos estados pesquisados era bastante reduzida. No geral, 69% dos estabelecimentos nordestinos e 59% dos mineiros tinham áreas de terra inferiores a 10 ha. Ademais, o acesso a fontes fixas de água também era precário, pois somente um pequeno número de estabelecimentos contava com poços e cisternas em seu interior.
- 8) Em 2006, mais de 4,8 milhões de pessoas estavam ocupadas nas pequenas propriedades dos agricultores “pronafricanos” do grupo B no espaço pesquisado. Na região Nordeste, de cada cem pessoas ocupadas na agropecuária em 2006, pelo menos 55 estavam nos estabelecimentos de baixa renda. Em Minas Gerais, por sua vez, o grupo B ocupava 30% do total. Do pessoal ocupado (PO) nos estabelecimentos deste grupo, mais de 90% era membro da própria família do produtor.
- 9) Do total de membros da família dos agricultores do grupo B, grande parcela não sabia ler nem escrever: 49,89% na região Nordeste e 34,86% em Minas Gerais. Neste sentido, o tema da educação rural emerge como problema social de grande dimensão.

10) Os estabelecimentos do grupo B apresentavam baixo padrão tecnológico. Os dados do Censo Agropecuário 2006 indicaram que havia percentual significativo de produtores localizados nos estados nordestinos (38%) e em Minas Gerais (23%) que nem ao menos usava energia elétrica em 2006. Além disso, apenas um número muito reduzido utilizava irrigação (3,37% no Nordeste e 6,47% em Minas Gerais) e fazia pousio, ou descanso, de solo (7,81% e 4,45%, respectivamente).

11) Em adição ao acesso precário a tecnologias de produção, destaca-se nas estatísticas censitárias o fato de que um número baixíssimo de agricultores do grupo B recebeu assistência técnica em 2006: 4,24% na região Nordeste e 11,52% em Minas Gerais.

12) As múltiplas carências (de educação, organização, terra, água, tecnologias, assistência técnica e liquidez) dos agricultores do grupo B refletir-se-ão diretamente nos indicadores de produção agropecuária. Uma fração importante do segmento nem ao menos registrou valor da produção (VP) em 2006: 12% no Nordeste e 18% em Minas Gerais. Entre aqueles que tiveram produção, chama atenção o VP médio gerado no transcorrer do ano civil em questão: R\$ 1.118 na região Nordeste e R\$ 1.815 em Minas Gerais.

13) Na região Nordeste, apenas 25% da receita total dos agricultores pobres veio das vendas da produção agrícola, e 75% era originária de outras fontes, com especial destaque para as aposentadorias e as pensões. Em Minas Gerais, os percentuais foram semelhantes à média nordestina.

14) Em todos os estados pesquisados, as despesas dos estabelecimentos do grupo B foram superiores às receitas agropecuárias. Isto significa que a receita líquida dos produtores era fortemente condicionada à existência de outras fontes de renda. Disto, ressalta-se que existe no segmento uma fração de produtores mais pobres que a média: agricultores familiares pobres “sem-sem” (sem terra, sem aposentadorias, sem programas sociais, sem educação, sem assistência técnica, sem crédito etc.).

15) Apenas uma pequena parcela do 1,8 milhão de estabelecimentos estudados declarou que obteve financiamento agropecuário em 2006: 12,35% nos estados nordestinos e 11,92% em Minas Gerais. Os créditos foram usados predominantemente para investimentos em atividades pecuárias.

16) Chama atenção o percentual elevado de produtores que declarou que não recorreu a nenhum banco para conseguir um financiamento rural porque teve “medo de contrair dívidas” ou, simplesmente, porque “não precisou”: 70% do total na região Nordeste e 82% do total em Minas Gerais. Como as famílias pobres têm demanda financeira variada, tudo indica que os dados apresentados espelham o esgotamento do modelo de crédito ofertado ao grupo B, que tem privilegiado o financiamento da produção agropecuária em detrimento de outras atividades geradoras de renda.

17) Analisando-se o valor médio das dívidas em relação às receitas obtidas pelo grupo B, infere-se que esta categoria de produtores apresenta baixa capacidade de pagamento até mesmo de pequenos empréstimos.

18) Diante da complexidade do quadro retratado, cogita-se como estratégia de ação a elaboração de uma política específica para o grupo B, que, além de microcrédito, abranja um conjunto de ações estruturantes capazes de superar as múltiplas carências enfrentadas por estes agricultores no espaço territorial estudado.

19) Para subsidiar o debate sobre a temática, seria importante uma nova fase da pesquisa objetivando: ampliar a análise para todos os estados brasileiros; realizar estudo comparativo do grupo B com os demais segmentos; identificar em cartogramas e mapas a localização espacial dos agricultores pobres nos municípios e nas microrregiões do país; analisar as especificidades do segmento considerando apenas as localidades que fazem parte do Semiárido brasileiro, conforme a definição do Ministério da Integração Nacional (MI); verificar a distribuição espacial e as características do segmento na região Sul do Brasil; e, finalmente, realizar incursões a campo para colher informações qualitativas sobre as ações públicas desenvolvidas a favor destes produtores em municípios representativos das áreas de maior concentração geográfica identificadas.

1 INTRODUÇÃO

No decorrer do processo de formação da economia brasileira, a grande propriedade baseada no trabalho assalariado despontou como modelo politicamente reconhecido. Foi esta também quem recebeu os maiores estímulos da política agrícola baseada no crédito rural farto e barato, que, a partir da segunda metade dos anos 1960, procurou modernizá-la e assegurar sua reprodução social. Em contrapartida, o maior segmento da população rural do país, formado pelos produtores que trabalham com suas famílias, permaneceu à margem dos benefícios oferecidos pelas políticas governamentais de financiamento, comercialização agrícola, assistência técnica, entre outras tantas.

De fato, até o início da década de 1990, não havia nenhum tipo de política pública específica, com abrangência nacional, voltada para o financiamento do segmento social formado pelos produtores familiares no Brasil. Na realidade, não existia o próprio conceito de agricultura familiar. Conforme argumenta Belik (2000), os agricultores familiares eram considerados miniprodutores para efeito de enquadramento no (*Manual de crédito rural*) (MCR). Com isso, além de disputarem o crédito com as demais categorias, eles eram obrigados a seguir a mesma rotina bancária para obter um empréstimo cujo perfil era voltado para o grande produtor.

Esse quadro geral permaneceu praticamente sem alterações durante um longo período de tempo. Todavia, em junho de 1996, graças à forte pressão dos movimentos sindical e social do campo, o Estado brasileiro lançou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com a finalidade formal de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (Brasil, 1996a, p. 24).

Na sua curta trajetória histórica, o PRONAF foi implantado em todas as Grandes Regiões e Unidades da Federação (UFs), encontrando-se presente, com graus variados de intensidade, em praticamente todos os municípios do Brasil. Este resultado é fruto das mudanças no desenho normativo do programa ao longo dos anos. Entre estas mudanças, merece destaque a estratificação do público potencial do crédito rural em distintos grupos: A, B, C, D e E.¹ O grupo A é formado pelos assentados em projetos de reforma agrária. Os quatro grupos restantes são divididos em função da renda bruta anual e da participação da mão de obra familiar nos trabalhos do estabelecimento.

Corrêa e Silva (2009) explicam que os cinco grupos definidos pelo PRONAF mostram razoavelmente bem a estratificação existente no interior da grande categoria intitulada agricultores familiares. Entre estes, descobriu-se, já faz algum tempo, que o mais expressivo em termos de população é o B, pois, segundo estimativas realizadas por Di Sabbato (2000), este segmento englobava 49,2% do total de estabelecimentos familiares brasileiros identificados pelos Censos Agropecuários 1995-1996. Ou seja, de cada cem estabelecimentos recenseados na época, quase a metade tinha rendimentos anuais até R\$ 1.500, concentrando-se em seu interior o grosso da pobreza rural do país.

Apesar de representar a maioria dos agricultores familiares, o grupo B não foi privilegiado pelo PRONAF na sua fase inicial. Incorporados ao programa somente a partir de 2000, os

1. A classificação dos agricultores familiares em diferentes grupos foi definida pela Resolução nº 2.629, de 10 de agosto de 1999. De acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2004, p. 26), esta medida foi adotada para que “as regras de financiamento fossem mais adequadas à realidade de cada segmento social, sendo que os encargos financeiros e os rebates (descontos) visam auxiliar mais as parcelas com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas”.

chamados agricultores “periféricos” sempre ocuparam posição marginal na distribuição do crédito rural. Contudo, nos últimos anos, estudos têm mostrado que algumas medidas adotadas pelo governo federal, no sentido de reduzir a burocracia bancária e simplificar as regras de liberação dos financiamentos, têm contribuído para ampliar o atendimento deste segmento particular, formado pelas famílias mais pobres do Brasil rural (Magalhães e Abramovay, 2006).

O grau de abrangência e o significado desse tipo de iniciativa governamental, porém, não pode ser avaliado com segurança. Isto porque as transformações ocorridas na agropecuária brasileira, ao longo dos últimos quinze anos, comprometeram a capacidade explicativa dos indicadores disponíveis no estudo pioneiro realizado por Di Sabbato (2000) para delimitar o público-alvo do PRONAF.

De forma geral, o que se sabe superficialmente é que os produtores do grupo B continuam representando o segmento majoritário e mais empobrecido da agricultura nacional, e, por conta disto, lhes são disponibilizadas linhas especiais de microcrédito – por exemplo, o Agroamigo do Banco do Nordeste (BNB). No entanto, a real dimensão e as características socioeconômicas deste público ainda permanecem pouco conhecidas. Diante disto, esta pesquisa objetiva: *i*) identificar quantos são e onde estão localizados os agricultores familiares potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF a partir dos dados do Censo Agropecuário 2006; *ii*) examinar e entender a importância deste grupo no cenário nacional; em particular, no âmbito do universo de agricultores familiares brasileiros mapeados pelo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e *iii*) estudar as principais características socioeconômicas deste grupo específico de agricultores nos estados nordestinos e em Minas Gerais.

Acredita-se que a investigação empreendida – visando-se identificar, dimensionar e localizar os agricultores “pronafricanos” enquadrados no grupo B – se justifica pelo menos por duas razões: em primeiro lugar, porque possibilitará maior conhecimento da diversidade da agricultura familiar brasileira, principalmente da fração que se encontra na base da pirâmide social; e, em segundo lugar, porque também contribuirá para que seja gerado um conjunto de informações que poderão servir de subsídios à ação governamental nos espaços territoriais que concentram o maior número de agricultores pobres da nação.

A estrutura do texto está dividida em cinco seções, além desta breve introdução. Na próxima seção, aborda-se de forma sucinta os procedimentos metodológicos utilizados para delimitar o público potencial do PRONAF no Censo Agropecuário 2006. Na terceira e quarta seções, são apresentados, em tabelas e gráficos, os principais resultados obtidos por intermédio da análise das estatísticas censitárias disponíveis no banco de dados do IBGE. A quinta seção, por sua vez, dedica-se à apresentação e à análise do perfil socioeconômico dos estabelecimentos familiares enquadráveis no grupo B na região Nordeste e no estado de Minas Gerais. Finalmente, na última seção, são tecidas algumas considerações gerais sobre o tema abordado, bem como seus possíveis desdobramentos para uma nova agenda de trabalho.

2 METODOLOGIA: O CENSO AGROPECUÁRIO 2006 E A DELIMITAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF NO BRASIL

Os dados que serão analisados doravante são oriundos do Censo Agropecuário 2006, realizado pelo IBGE em 2007, e cuja data de referência foi 31 de dezembro de 2006. A título de esclarecimento, é importante ressaltar que estes apresentam caráter particular em relação a outros indicadores similares disponíveis atualmente nos *sites* oficiais, pois foram obtidos

a partir de *tabulações especiais*² das estatísticas censitárias fornecidas diretamente pelo IBGE à equipe do Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011 – Análise Multidimensional dos Dados do Novo Censo Agropecuário 2006.³

O processo de elaboração das referidas *tabulações especiais* envolveu um conjunto de etapas sucessivas e complementares entre si. De posse dos dados primários do Censo Agropecuário 2006, procedeu-se, inicialmente, à separação dos estabelecimentos recenseados em *não familiares* e *familiares*. Neste ponto, recorreu-se inteiramente à metodologia inovadora do IBGE, que delimitou o universo familiar no Brasil por meio da aplicação dos critérios da Lei nº 11.326/2006 – mais conhecida como a Lei da Agricultura Familiar (França, Del Grossi e Marques, 2009; IBGE, 2009). Assim, com base nos critérios da mencionada lei, foram considerados *familiares* todos os produtores que:

- não detivessem estabelecimentos com área maior que quatro módulos fiscais;
- utilizassem, predominantemente, a mão de obra da própria família nas atividades de seu estabelecimento ou seu empreendimento;
- tivessem a renda familiar predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento; e
- dirigissem o estabelecimento em conjunto com sua família.

Após a identificação dos agricultores familiares, segundo a Lei nº 11.326/2006, o passo seguinte foi extrair das estatísticas censitárias o conjunto formado pelos estabelecimentos que se enquadravam nas normas oficiais da política de crédito do PRONAF – ou seja, o público potencial do programa. Tal procedimento se viabilizou por meio de outra inovação do banco de dados criado pela parceria do IBGE com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que permitiu a inserção de variáveis derivadas (fórmulas algébricas) nos dados censitários, possibilitando-se classificar os produtores familiares em “pronafricanos” (familiares PRONAF) e “não pronafricanos” (familiares não PRONAF).

Assim sendo, adotando-se as normas operacionais do crédito rural vigentes no Plano Safra 2006-2007 como parâmetro, foram considerados “pronafricanos” apenas os estabelecimentos enquadrados na Lei nº 11.326/2006 que obtivessem rendimentos anuais de até R\$ 80 mil e usassem predominantemente o trabalho da família ou, no máximo, dois empregados permanentes. Estes estabelecimentos, por sua vez, foram estratificados nos cinco grupos que formavam o público potencial do PRONAF em 2006,⁴ conforme os critérios a seguir (Del Grossi, 2011; França, Del Grossi e Marques, 2010; Brasil, 2006).

- Grupo A: constituído de agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens.

2. As *tabulações especiais*, às quais se faz referência, são resultado do tratamento diferenciado das estatísticas censitárias realizado pelos técnicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A partir destas, pela primeira vez na história, o IBGE conseguiu gerar informações sobre o universo de agricultores familiares e o público potencial do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Brasil. As informações sobre o público deste programa ainda não foram publicadas, mas já podem ser consultadas por meio de *solicitação oficial*, e em breve serão disponibilizadas para a sociedade em geral.

3. Mais detalhes e esclarecimentos sobre o projeto em foco podem ser obtidos em: <http://www1.ufrgs.br/pesquisa/forms/form_dados-ProjetoPesquisa.php?Cod=19616&NrSeqBolsa=&CodProjeto=>>.

4. Até 2006, o PRONAF era composto pelos grupos A, B, C, D e E. A partir da safra 2008-2009, as regras do programa foram alteradas e os estratos C, D e E foram agregados em apenas um grupo, denominado *agricultores familiares* (Corrêa e Silva, 2009).

- Grupo B: formado por agricultores familiares que obtivessem *renda bruta anual familiar* – com rebate –⁵ de até R\$ 3 mil, sendo no mínimo 30% desta renda auferida por meio das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário.
- Grupo C: constituído de agricultores familiares que obtivessem renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 3 mil até R\$ 16 mil, sendo pelo menos 60% desta renda proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário.
- Grupo D: formado por agricultores familiares que obtivessem renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 16 mil até R\$ 45 mil, sendo pelo menos 70% deste rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo-se, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes.
- Grupo E: constituído de agricultores familiares que obtivessem renda bruta anual familiar – com rebate – acima de R\$ 45 mil até R\$ 80 mil, sendo pelo menos 80% deste rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo-se, para tanto, ter até dois empregados assalariados permanentes.

Como resultado da aplicação desses critérios gerais, obteve-se, então, a discriminação dos estabelecimentos potencialmente beneficiários do PRONAF, estratificados em grupos, com base principalmente nas variações observadas na renda bruta auferida anualmente e na utilização – ou não – de mão de obra assalariada pelos produtores. Os demais estabelecimentos que tinham predominância de mão de obra familiar, mas obtinham rendimentos “rebatidos” acima de R\$ 80 mil, foram considerados “não pronafianos” (familiares não PRONAF). As múltiplas etapas percorridas para chegar a esta tipologia podem ser observadas no quadro 1, que indica ser possível aprofundar o entendimento da diversidade que existe na agropecuária brasileira por meio das *tabulações especiais* dos dados do Censo Agropecuário 2006 do IBGE.⁶

5. Define-se *renda bruta anual familiar* como sendo aquela proveniente de atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no interior do estabelecimento e/ou fora deste por qualquer membro da família. No seu cálculo, contabilizam-se 100% das rendas não rurais, excluídos o valor dos benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes das atividades rurais. Além disso, para efeito de enquadramento dos grupos de “pronafianos” (B, C, D e E), a norma do Conselho Monetário Nacional (CMN) que regula as operações de crédito ainda determinava que a renda bruta familiar devia ser “rebatida” – ou seja, ter descontos, aproximando-se, assim, da renda líquida do empreendimento. Tais descontos eram de: 50% quando a atividade fosse avicultura não integrada, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, piscicultura, sericicultura, fruticultura e suinocultura não integrada; 70% para as atividades de turismo rural, olericultura e floricultura, bem como as agroindústrias familiares; e 90% para as atividades de avicultura e suinocultura integradas ou em parceria com a agroindústria (Del Grossi, 2011). Desse modo, conforme explicam França, Del Grossi e Marques (2010), o primeiro procedimento seguido para delimitar os agricultores familiares “pronafianos” consistiu em calcular os referidos “rebates”. Para ilustrar, partindo-se dos critérios estabelecidos pelo CMN, um pecuarista leiteiro deveria ter o valor de sua produção reduzido pela metade para efeitos de cálculo de sua renda. Logo, para ser enquadrado no grupo B, por exemplo, a renda agropecuária resultante do rebate deveria ser de até R\$ 3 mil e, também, não poderia ser menor que 30% da renda familiar.

6. Apesar do reconhecimento da importância das estatísticas geradas pelos órgãos de pesquisa brasileiros, é preciso esclarecer alguns pontos importantes. A agricultura familiar no Brasil é heterogênea e apresenta diferenciações que não podem ser delimitadas tão somente com base em indicadores agrônômicos e econômicos. Dimensões históricas e culturais concorrem para criar contornos específicos para o segmento nas distintas regiões do país. Assim sendo, do ponto de vista epistemológico, compreende-se o risco de utilizar definição legal (Lei nº 11.326/2006) para delimitar um grupo que é socialmente diverso para fins de análise, como argumenta Navarro (2010). No entanto, este é o parâmetro que o IBGE utilizou para obter dados mais precisos de população rural que ampara a forma de trabalho em gestão familiar. Se existem empecilhos analíticos, considera-se retrocesso indiferenciar os produtores ou escalar os agricultores com base em indicadores menos precisos – tais como na velha distinção tripartite entre pequenos, médios e grandes produtores. Portanto, os avanços obtidos para a busca de informações censitárias que permitam analisar a situação socioeconômica dos agricultores familiares no país são inegáveis, ainda que as formas de demonstrar a heterogeneidade deste segmento seja um processo em construção para o qual este trabalho tentará dar apenas uma modesta contribuição.

QUADRO 1
Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira (2006)

Total de estabelecimentos (Censo Agropecuário 2006)	Não familiares		
	Familiares (Lei nº 11.326/2006)	Familiares não PRONAF	
		Familiares PRONAF	Grupo A Grupo B Grupo C Grupo D Grupo E

Fonte: IBGE e MDA.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Os parâmetros de estratificação descritos nos parágrafos anteriores permitiram, finalmente, acessar informações individualizadas referentes a cada segmento que compõe a estrutura da agropecuária brasileira. A partir disto, foram usadas técnicas estatísticas para realizar o cruzamento de variáveis do Censo Agropecuário 2006, e, com isto, gerar o banco de dados sobre as condições de reprodução social do público potencial do PRONAF em cada uma das 27 UFs que compõem o território nacional.

Os novos números, gerados por intermédio dos procedimentos mencionados anteriormente, foram rigorosamente corrigidos, e vários indicadores foram atualizados em relação à publicação original do IBGE (2009), representando um “passo adiante” na parceria interinstitucional com o MDA (Del Grossi, 2011). A partir destes, como poderá ser verificado nas tabelas e nos gráficos que serão apresentados nas seções seguintes, tornou-se possível avançar na compreensão das grandes diferenciação e desigualdade que marcam o meio rural brasileiro no limiar do século XXI, em que os agricultores familiares empobrecidos aparecem de forma destacada.

3 O PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF E A HETEROGENEIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

Os novos dados obtidos por meio do processamento das *tabulações especiais* do Censo Agropecuário do IBGE, expostos na tabela 1, revelam que existiam 5,1 milhões de estabelecimentos agropecuários no Brasil em 2006. Deste total, 4.366.267 eram constituídos por agricultores familiares – conforme os critérios da Lei nº 11.326/2006 –, representando o percentual expressivo de 84,36% das unidades de produção recenseadas no meio rural brasileiro neste ano. Por sua vez, o segmento não familiar – ou patronal – era composto por 809.369 produtores, que, juntos, englobavam apenas 15,64% do total de estabelecimentos agropecuários do país.

TABELA 1
Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira (2006)

Tipos de agricultura	Número de estabelecimentos	%
Não familiar	809.369	15,64
Familiar (Lei nº 11.326/2006)	4.366.267	84,36
Familiar não PRONAF	283.341	5,47
Familiar PRONAF	4.082.926	78,89
Total	5.175.636	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

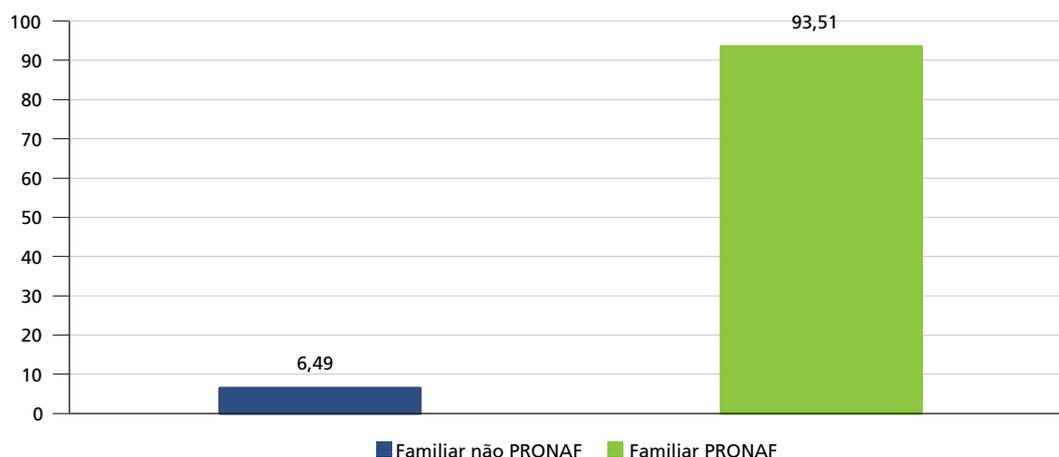
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

A tabela 1, em destaque, também mostra que a esmagadora maioria dos agricultores familiares brasileiros, representada por 4.082.926 estabelecimentos, se enquadrava em

alguma das linhas especiais de crédito do PRONAF. Em termos percentuais, o grande grupo formado pelos agricultores “pronafricanos” abrangia 78,89% do total de estabelecimentos identificados pelos pesquisadores do IBGE.

Nessa linha da análise anterior, o gráfico 1 ilustra que do universo de 4.366.267 estabelecimentos familiares, 93,51% eram aptos para acessar os financiamentos subsidiados ofertados pelo PRONAF. Isto mostra que a maior parcela dos estabelecimentos enquadrados nesta forma particular de produção estava no âmbito dos critérios instituídos para o acesso ao crédito e às demais políticas de desenvolvimento rural em andamento no Brasil (Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Garantia Safra etc.). Por sua vez, apenas 283.341 estabelecimentos não poderiam acessar os recursos destes programas por serem considerados “não pronafricanos”, quer seja por obterem rendimentos “rebatidos” acima de R\$ 80 mil, quer seja por disporem de mais de dois empregados permanentes. Este contingente, apesar de sua pequena expressão (6,49% do total de estabelecimentos familiares), envolve uma classe de produtores rurais mais capitalizada e integrada aos mercados de insumos e produtos.⁷

GRÁFICO 1
Participação dos segmentos familiar não PRONAF e familiar PRONAF
no universo da agricultura familiar (2006)
(Em %)

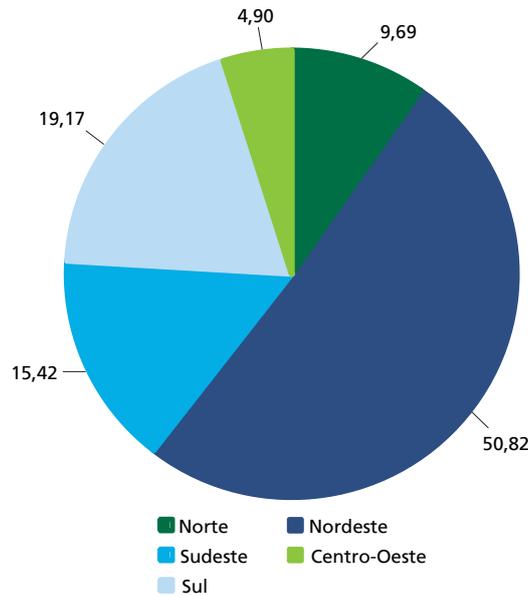


Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Quanto à distribuição espacial do público potencial do PRONAF, o gráfico 2, apresentado na sequência, indica que a região Nordeste aglomerava 50,82% do total de estabelecimentos “pronafricanos” no Brasil, seguida, com certa distância, pelas regiões Sul (19,17%) e Sudeste (15,42%). Estas três regiões concentravam 85,41% dos estabelecimentos que se adequavam aos requisitos da política de crédito do PRONAF em 2006. Em menor proporção, as regiões Norte e Centro-Oeste detinham 14,59% dos estabelecimentos familiares que poderiam recorrer a uma das linhas de crédito diferenciadas ofertadas pelo programa.

7. Na medida em que os limites de renda para enquadramento no PRONAF foram substancialmente ampliados após 2006, saltando de R\$ 80 mil para R\$ 110 mil, é provável que parcela importante dos produtores “não pronafricanos” tenha passado a compor o público potencial do grupo E do programa. Como mostram Aquino e Schneider (2011a), esta “abertura de portas” para os agricultores abastados tem contribuído para aumentar a desigualdade na distribuição do crédito rural no interior da categoria, visto que os produtores com patamares de renda mais elevados apresentam maior capacidade de organização e são clientes preferenciais dos bancos.

GRÁFICO 2
Distribuição do público potencial do PRONAF – Brasil (2006)
(Em %)



Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Ao estratificar o público potencial do PRONAF em diferentes grupos, pode-se observar, de acordo com a tabela 2, que havia forte concentração no grupo B, com mais de 2,4 milhões de estabelecimentos, representando praticamente 60% do contingente de produtores familiares “pronafianos”. Os agricultores dos estratos A e C, por seu turno, englobavam pouco mais de 1,3 milhão de estabelecimentos (32,24% do total), enquanto a fração representada pelos produtores que obtinham os maiores rendimentos no interior do público do PRONAF, formada pelos grupos D e E, abrangia apenas 8,58% dos potenciais tomadores de crédito desta política pública.

TABELA 2
Potenciais beneficiários do PRONAF por grupos – Brasil (2006)

Grupos PRONAF	Total de estabelecimentos	%
Grupo A	533.454	13,06
Grupo B	2.416.127	59,18
Grupo C	782.982	19,18
Grupo D	287.464	7,04
Grupo E	62.899	1,54
Total	4.082.926	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Com efeito, o número elevado de agricultores pobres no seio da agricultura familiar nacional corrobora os resultados do estudo de Di Sabbato (2000, p. 8), realizado com os dados dos Censos Agropecuários 1995-1996, em que foi constatado que mais da metade dos estabelecimentos aptos para acessar o PRONAF na época (53,4%) se encaixavam no grupo B. Neste sentido, até mesmo se considerando que existam diferenças metodológicas em cada um dos censos utilizados, é possível inferir que, após dez anos do PRONAF (1996-2006), ainda

persiste no meio rural nacional um grupo significativo de agricultores familiares que apresenta baixa capacidade de geração de renda a partir das atividades agropecuárias.

É pertinente anotar que a distribuição espacial dos diferentes grupos de agricultores “pronafricanos” apresenta peculiaridades regionais marcantes. Neste aspecto, a tabela 3 indica que o grupo A estava mais presente na região Nordeste, com 212.091 estabelecimentos ou 39,76% do total deste grupo específico; seguida pelas regiões Norte (com 26,52%), Centro-Oeste (com 15,12%), Sul (com 11,43%) e Sudeste (com 7,17%).

De maneira semelhante aos agricultores assentados em projetos de reforma agrária, o grupo B também era mais comum na região Nordeste do Brasil. Segundo o Censo Agropecuário 2006, somente nesta porção do território brasileiro foram identificados 1.567.863 estabelecimentos classificados na categoria de “pronafricanos” de baixa renda (64,89% do total nacional). As demais regiões, em conjunto, abarcavam apenas 35,11% deste grupo formado pelos mais pobres entre os agricultores familiares, com rendimentos inferiores a R\$ 3 mil por ano.

TABELA 3
Distribuição do número de estabelecimentos dos grupos do PRONAF – Brasil (2006)

Regiões	Grupo A		Grupo B		Grupo C		Grupo D		Grupo E	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Norte	141.482	26,52	154.318	6,39	79.716	10,18	16.315	5,68	3.841	6,11
Nordeste	212.091	39,76	1.567.863	64,89	238.209	30,42	45.698	15,90	11.072	17,60
Sudeste	38.238	7,17	356.526	14,76	160.803	20,54	59.705	20,77	14.452	22,98
Sul	60.982	11,43	269.668	11,16	266.742	34,07	154.223	53,65	31.070	49,40
Centro-Oeste	80.661	15,12	67.752	2,80	37.512	4,79	11.523	4,01	2.464	3,92
Brasil	533.454	100,00	2.416.127	100,00	782.982	100,00	287.464	100,00	62.899	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Entretanto, o panorama distributivo dos “pronafricanos” do meio rural nacional começa a mudar a partir do momento que se observa a localização dos agricultores que apresentam maiores níveis de renda bruta anual familiar. De fato, ainda na tabela 3, já se percebe que o grupo C apresentava uma frequência maior na região Sul, com 266.742 estabelecimentos ou 34,07% do total de produtores incluídos nesta classificação. Os demais estavam dispersos pelas regiões Nordeste (30,42%), Sudeste (20,54%), Norte (10,18%) e Centro-Oeste (4,79%).

O grupo D concentrava-se predominantemente na região Sul do país, que respondia de forma isolada por 53,65% do total deste tipo de agricultor familiar “pronafricano”. O Sudeste era responsável por outros 20,77%, enquanto o Nordeste contava apenas com 15,90% deste grupo de produtores. A menor presença deste grupo foi registrada nas regiões Norte e Centro-Oeste, com 5,68% e 4,01%, respectivamente.

De forma similar ao tipo descrito anteriormente, os pouco mais de 62 mil estabelecimentos do grupo E localizavam-se em maior número na região Sul, neste caso particular com 49,40%. Além destes, 22,98% concentravam-se no Sudeste, 17,60% no Nordeste, 6,11% na região Norte e 3,92% no Centro-Oeste. Não é demais lembrar que este segmento é constituído principalmente por um conjunto de produtores estruturados economicamente, que, ao lado dos agricultores “não pronafricanos”, formam a elite da agricultura familiar brasileira, na qual os investimentos na atividade agropecuária são mais expressivos e, por este motivo, conseguem obter níveis de renda mais elevados.

Diante do exposto, depreende-se que a agricultura familiar brasileira é marcada por significativa heterogeneidade socioespacial, ancorada, entre outros aspectos, nos largos desníveis de renda entre os produtores que habitam as diferentes regiões do país.⁸ Ademais, a predominância no âmbito do universo total de “pronafricanos” de um vasto contingente de agricultores familiares do grupo B, com rendimentos anuais “rebatidos” abaixo de R\$ 3 mil, sinaliza que a maior parte do público do programa ainda é formada por produtores extremamente pobres, mostrando, neste aspecto, a baixa efetividade das políticas governamentais criadas nos últimos anos para melhorar as condições produtivas da maioria das famílias do campo.

Em outros termos, os dados analisados mostram que o conceito de *agricultura familiar*, por si só, esconde grande diversidade social. Ou seja, do ponto de vista explicativo, este encobre uma multiplicidade de situações que caracterizam o cenário agrário nacional. Esta limitação metodológica, que o próprio Censo Agropecuário 2006 impõe quando divide a agricultura nacional entre *familiares* e *não familiares*, é contornada parcialmente, porém, graças às *tabulações especiais* oriundas do trabalho em conjunto entre o IBGE e o MDA, que permitem melhor escalonamento e diferenciação no interior do grupo dos familiares.

Em resumo, os resultados apresentados até esta etapa do trabalho indicam que o público potencial da política de crédito PRONAF é bastante significativo (93,5% do total de estabelecimentos familiares), localiza-se majoritariamente na região Nordeste (51% do total de estabelecimentos) e é constituído principalmente por agricultores familiares do grupo B (59% dos “pronafricanos”). Na próxima seção, buscar-se-á avaliar de forma mais detalhada a distribuição espacial deste segmento específico de produtores rurais e sua representatividade no universo de agricultores familiares em cada um dos estados brasileiros.

4 DIMENSÃO E LOCALIZAÇÃO DO PÚBLICO POTENCIAL DO PRONAF “B” NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O público potencial do PRONAF “B” apresenta grande diversidade social. De maneira geral, Del Grossi (2011) explica que este é constituído por agricultores familiares que: exploram a terra na condição de proprietários, posseiros, arrendatários ou parceiros; residem na propriedade ou em local próximo; possuem áreas de terra inferiores a quatro módulos fiscais, que são exploradas a partir do trabalho familiar, sem ocupar qualquer tipo de emprego permanente; e, por conta de sua condição precária, obtêm baixos níveis de renda monetária a partir das atividades agropecuárias desenvolvidas, não superando R\$ 3 mil ao ano (a.a.), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. Trata-se, portanto, dos mais pobres entre os agricultores familiares brasileiros.

Em números, de acordo com as *tabulações especiais* do Censo Agropecuário 2006, o público potencial do PRONAF “B” era formado por 2.416.127 estabelecimentos que representavam 46,68% de todos os estabelecimentos agropecuários do Brasil. Este percentual era bem superior ao somatório dos demais grupos juntos, que abrangiam menos de um terço dos 5,1 milhões de estabelecimentos existentes no campo brasileiro em 2006 (tabela 4).

Tais informações ratificam as observações anteriores de que há presença marcante de produtores de baixa renda no meio rural nacional. Além disso, indicam de forma contundente que:

8. A heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil também foi ressaltada por pesquisadores que desenvolveram estudos a partir do Censo Agropecuário 1995-1996; entre os quais, vale destacar: Buainain *et al.* (2005), Ferreira e Silveira (2002), Guanziroli *et al.* (2001) e Di Sabbato (2000).

“A agricultura de subsistência – pouca terra, pouca tecnologia, pouca renda – ainda marca a agricultura brasileira, apesar de todo o processo de desenvolvimento agrícola, fortalecimento de unidades produtivas e criação de um setor modernizado ligado ao agronegócio (Ferreira e Silveira, 2002, p. 43)”.

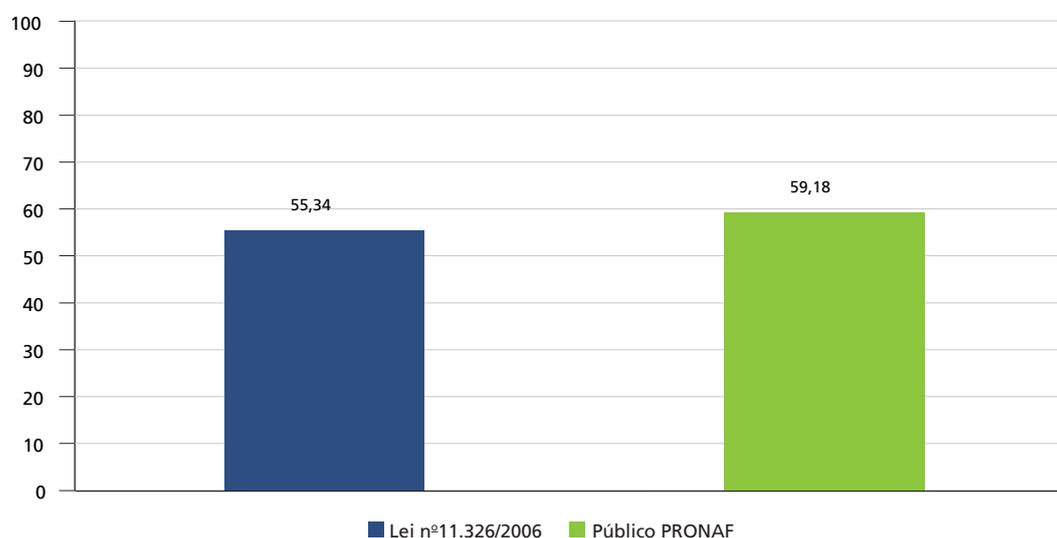
TABELA 4
Segmentação da estrutura da agropecuária brasileira e participação do grupo B do PRONAF no total de estabelecimentos (2006)

Tipos de agricultura	Número de estabelecimentos	%
Não familiar	809.369	15,64
Familiar (Lei nº 11.326/2006)	4.366.267	84,36
Familiar não PRONAF	283.341	5,47
Familiar PRONAF (grupo B)	2.416.127	46,68
Familiar PRONAF (grupos A, C, D e E)	1.666.799	32,20
Total	5.175.636	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O gráfico 3 possibilita leitura complementar dos dados apresentados anteriormente, ao mostrar que o grande grupo formado pelos agricultores familiares empobrecidos representava 55,34% de todos os estabelecimentos familiares classificados a partir da Lei nº 11.326/2006 e, praticamente, 60% do público potencial do PRONAF. Assim, em ambos os casos, percebe-se que os produtores pobres (com rendimentos anuais “rebatidos” até R\$ 3 mil) são a maioria absoluta dos agricultores familiares brasileiros identificados por meio do Censo Agropecuário 2006.⁹

GRÁFICO 3
Participação do grupo B no universo da agricultura familiar e no público potencial do PRONAF (2006)
(Em %)



Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Conforme as regras operacionais do Plano Safra 2006-2007, vigentes na época em que os pesquisadores do IBGE foram a campo, cada um dos 2,4 milhões de estabelecimentos

9. Alves e Rocha (2010, p. 280) enfatizam que: “A renda que a família recebe ao administrar o estabelecimento fundamenta sua decisão de ficar no meio rural ou pôr o pé na estrada rumo à cidade.” Assim sendo, para estes autores, estabelecimentos que obtêm renda bruta anual inferior a dois salários mínimos mensais, como é o caso do grupo B, apresentam grande potencial de migração.

enquadrados no grupo B estava potencialmente apto a pleitear no sistema bancário nacional microcrédito de até R\$ 1.500 por operação, para investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias geradoras de renda no meio rural. O prazo para pagar a dívida era de dois anos, com um ano de carência e taxa de juros de 1% a.a. Além disso, aqueles que quitassem, até o dia de vencimento, as parcelas do financiamento contratado teriam garantido desconto (bônus de adimplência) de 25% do valor financiado (Brasil, 2006).

Na sequência, a tabela 5 apresenta a distribuição do público potencial do PRONAF "B" nas Grandes Regiões e nos estados do Brasil. Pode-se observar de início que as diferenças regionais são significativas. Todavia, como foi discutido na seção anterior, o que chama a atenção é a grande concentração dos agricultores do Grupo "B" na região Nordeste, que abriga em seu território 1.567.863 estabelecimentos desta categoria de produtores – ou seja, aproximadamente 65% do total do Brasil. As demais regiões brasileiras (Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste) respondem por apenas 35,11% do público potencial dos recursos creditícios do PRONAF "B".

TABELA 5
Distribuição do público potencial do PRONAF "B" – Grandes Regiões e UFs (2006)

Regiões/estados	Estabelecimento do grupo B	Regional (%)	Nacional (%)
Norte	154.318	100,00	6,39
Acre	7.058	4,57	0,29
Amapá	806	0,52	0,03
Amazonas	29.903	19,38	1,24
Pará	81.912	53,08	3,39
Rondônia	14.179	9,19	0,59
Roraima	3.003	1,95	0,12
Tocantins	17.457	11,31	0,72
Nordeste	1.567.863	100,00	64,89
Alagoas	78.683	5,02	3,26
Bahia	497.489	31,73	20,59
Ceará	254.062	16,20	10,52
Maranhão	167.918	10,71	6,95
Paraíba	104.100	6,64	4,31
Pernambuco	194.908	12,43	8,07
Piauí	166.211	10,60	6,88
Rio Grande do Norte	42.234	2,69	1,75
Sergipe	62.258	3,97	2,58
Sudeste	356.526	100,00	14,76
Espírito Santo	22.787	6,39	0,94
Minas Gerais	242.595	68,04	10,04
Rio de Janeiro	22.274	6,25	0,92
São Paulo	68.870	19,32	2,85
Sul	269.668	100,00	11,16
Paraná	109.790	40,71	4,54
Rio Grande do Sul	110.284	40,90	4,56
Santa Catarina	49.594	18,39	2,05
Centro-Oeste	67.752	100,00	2,80
Distrito Federal	348	0,51	0,01
Goiás	36.002	53,14	1,49
Mato Grosso	21.353	31,52	0,88
Mato Grosso do Sul	10.049	14,83	0,42
Brasil	2.416.127	100,00	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Considerando-se a análise por UF, ainda segundo os dados da tabela 5, percebe-se que os dois estados brasileiros com maior número de potenciais beneficiários da linha de microcrédito do PRONAF “B” são a Bahia e o Ceará, com, respectivamente, 20,59% e 10,52% dos estabelecimentos do país. Por sua vez, Minas Gerais, na região Sudeste, é o terceiro estado com maior público potencial, com 10,04% dos estabelecimentos nacionais. Além destes, destacam-se como estados com público potencial elevado: Pernambuco (8,07%), Maranhão (6,95%) e Piauí (6,88%). Alguns estados da região Centro-Oeste, como o Distrito Federal (0,01%), e da região Norte, como o Amapá (0,03%), têm participações minoritárias no grupo B.

Em relação à distribuição dos “pronafricanos” do grupo B no interior de cada região, observa-se que a média de participação dos estados nordestinos é de 10,6%; portanto, cada estado representa, em média, este percentual para a região. Dos nove estados da região Nordeste, cinco estão acima da média (Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão e Piauí). No Sudeste, em que a média de participação dos estados é de 14,76%, Minas Gerais detém sozinho a esmagadora maioria (68,04%) dos estabelecimentos potenciais deste grupo na região.

Ao se comparar os estabelecimentos do grupo B ao universo da agricultura familiar (grupo B/famíliares – Lei nº 11.326/2006), por meio das informações contidas na tabela 6, é possível perceber por outro ângulo a dimensão deste segmento de produtores. Destaque-se, novamente, a região Nordeste: em cada cem estabelecimentos familiares, ao menos 72 eram do grupo B. O Sudeste, impulsionado por Minas Gerais, vem na sequência, com aproximadamente 51% dos seus agricultores familiares enquadrados no estrato formado pelos produtores de baixa renda. Na região Norte, o segmento de agricultores pobres era representado por 37,40% dos produtores familiares. O Sul e o Centro-Oeste, por sua vez, apresentavam participações relativas menores, mas possuíam também percentual expressivo de pouco mais de 30% de seus agricultores familiares com rendimentos “rebatidos” inferiores a R\$ 3 mil por ano.

TABELA 6

Participação relativa dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF no interior da agricultura familiar – Grandes Regiões e UFs (2006)

Regiões/estados	Familiar (Lei nº 11.326/2006)	Estabelecimento do grupo B	%
	(a)	(b)	(b/a)
Norte	412.666	154.318	37,40
Acre	25.114	7.058	28,10
Amapá	2.865	806	28,13
Amazonas	61.830	29.903	48,36
Pará	195.985	81.912	41,80
Rondônia	75.165	14.179	18,86
Roraima	8.898	3.003	33,75
Tocantins	42.809	17.457	40,78
Nordeste	2.187.131	1.567.863	71,69
Alagoas	11.750	78.683	70,41
Bahia	665.767	497.489	74,72
Ceará	341.509	254.062	74,39
Maranhão	262.042	167.918	64,08
Paraíba	148.069	104.100	70,31
Pernambuco	275.720	194.908	70,69
Piauí	220.735	166.211	75,30
Rio Grande do Norte	71.210	42.234	59,31
Sergipe	90.329	62.258	68,92

(Continua)

(Continuação)

Regiões/estados	Familiar (Lei nº 11.326/2006)	Estabelecimento do grupo B	%
	(a)	(b)	(b/a)
Sudeste	699.755	356.526	50,95
Espírito Santo	67.414	22.787	33,80
Minas Gerais	437.320	242.595	55,47
Rio de Janeiro	44.121	22.274	50,48
São Paulo	150.900	68.870	45,64
Sul	849.693	269.668	31,74
Paraná	302.828	109.790	36,25
Rio Grande do Sul	378.353	110.284	29,15
Santa Catarina	168.512	49.594	29,43
Centro-Oeste	217.022	67.752	31,22
Distrito Federal	1.824	348	19,08
Goiás	88.326	36.002	40,76
Mato Grosso	85.815	21.353	24,88
Mato Grosso do Sul	41.057	10.049	24,48
Brasil	4.366.267	2.416.127	55,34

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

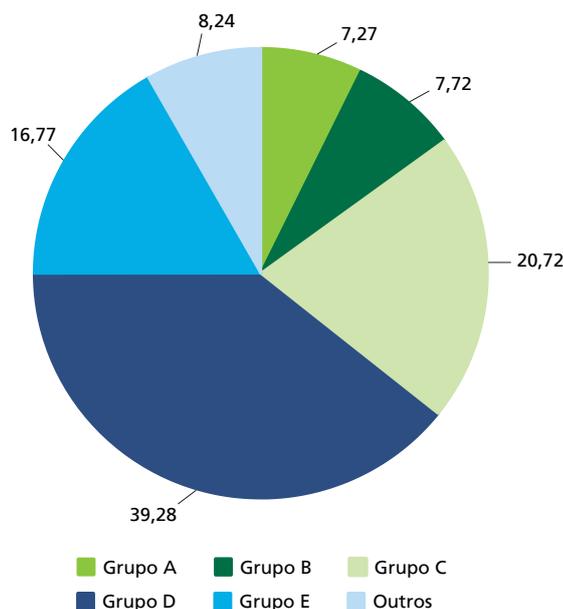
Mudando-se o foco da análise para o âmbito estadual, visualiza-se por uma perspectiva diferente a magnitude do problema social que representam os números expostos na tabela 6. Neste aspecto, o destaque recai, mais uma vez, para a presença expressiva de agricultores pobres no seio da agricultura familiar nordestina. Em todos os estados da região, a participação do grupo B é marcante, sinalizando o quadro de precariedade que atinge a maioria dos produtores familiares que habitam este espaço particular do território nacional. Em outras partes do Brasil, os percentuais são menores, mas os agricultores empobrecidos também representam parcela importante da agricultura familiar nas regiões Sul e Sudeste, notoriamente onde se localiza a economia mais pujante do país.

De modo geral, o cenário retratado não é novo nem desconhecido nos meios acadêmico e governamental. Este espelha as desigualdades herdadas da formação econômica do país e as contradições do modelo de desenvolvimento capitalista brasileiro. Além disso, reflete a ausência e as ambiguidades da ação pública no Brasil. Ambiguidades e contradições que se reproduzem no tempo e se mantêm bastante atuais. Aliás, é preocupante constatar que a própria ação do Estado brasileiro tem contribuído para propagar as desigualdades no campo, quer seja pelo apoio preferencial aos agricultores patronais, quer seja pelo privilegiamento dos agricultores familiares que apresentam maiores níveis de renda.

Em conformidade com o aludido no parágrafo anterior, basta mencionar que, apesar da representatividade numérica do grupo B, esta categoria de produtores tem apresentado baixa participação nas políticas criadas para apoiar a agricultura familiar brasileira no período recente. Como mostra o gráfico 4, em 2006, este grupo recebeu apenas 7,72% dos recursos do PRONAF no Brasil. Em contrapartida, os grupos D e E, que representavam parcela minoritária do público potencial do PRONAF (tabela 2), acessaram nada menos que 56,05% do crédito ofertado em condições especiais pelo programa. Isto significa que o PRONAF, em vez de diminuir as desigualdades sociais, pode está levando a um acirramento destas no âmbito do universo de agricultores familiares brasileiros.¹⁰

10. É importante sublinhar que o quadro de desigualdades mostrado no gráfico 4 não é um caso atípico. Analisando-se a trajetória do PRONAF durante seus primeiros doze anos de existência (1996 a 2008), percebe-se claramente que este programa apresenta tendência concentradora de renda ao privilegiar as categorias de agricultores familiares mais capitalizados e as regiões mais ricas do país na aplicação do crédito rural (Aquino, Teixeira e Tonneau, 2004; Aquino e Schneider, 2011a; Ipea, 2007).

GRÁFICO 4
Distribuição do crédito do PRONAF por grupos de agricultores familiares – Brasil (2006)
(Em %)



Fonte: Brasil (2010a; 2010b).

Nesse sentido, se o objetivo do governo federal brasileiro é realmente construir um Brasil rural sem miséria, é preciso repensar urgentemente sua lógica de atuação no campo. Deve-se adiantar, porém, que a maior parte desses produtores sobrevive em condições extremamente precárias e dificilmente conseguirá ampliar seus níveis de renda, mesmo que tenha acesso a alguma das linhas de crédito ofertadas pelo PRONAF. Como será mostrado a seguir, o quadro de pobreza que atinge o grupo B é multidimensional, o que alerta para a necessidade de ampliação e integração das chamadas políticas públicas estruturantes (infraestrutura rural, reforma agrária, assistência técnica, educação rural, acesso a mercados institucionais etc.), principalmente na região Nordeste e em Minas Gerais, onde estão localizados 75% dos agricultores que compõem este segmento específico de produtores rurais.

Portanto, os dados apresentados ao longo desta seção possibilitaram mostrar “quantos são” e “onde estão” os agricultores de baixa renda no Brasil. Por sua dimensão, os agricultores do grupo B representam a categoria de produtores mais expressiva da agropecuária brasileira. O fato inquietante é que estes produtores ainda ocupam posição marginal no interior da principal política pública de apoio à agricultura familiar em vigor no país. Trazer à tona esta realidade foi apenas o primeiro passo desta pesquisa, que, a partir de agora, pretende “entrar porteira adentro” para mostrar as reais condições de reprodução socioeconômica destas famílias.

5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ENQUADRÁVEIS NO GRUPO B DO PRONAF NA REGIÃO NORDESTE E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1 Perfil do produtor do grupo B (pessoa que dirige o estabelecimento)

O Censo Agropecuário 2006 incorporou inovações metodológicas importantes em relação às pesquisas anteriores. Em sintonia com as transformações ocorridas no “novo rural” brasileiro, além dos indicadores tradicionais de área, produção e produtividade

agrícolas, foram incluídas no levantamento variáveis socioeconômicas sobre escolaridade e qualificação profissional, nível de organização, rendas não agrícolas etc. Como explicam Kageyama, Bergamasco e Oliveira (2008), estas “novidades” ampliam as possibilidades de pesquisa, uma vez que permitem captar e retratar características da agricultura familiar nacional até então pouco estudadas em sua magnitude. Por esta razão, acredita-se que o exame de alguns destes novos dados pode fornecer elementos analíticos interessantes para entender “quem são” os agricultores familiares do grupo B do PRONAF.

Nessa perspectiva, a tabela 7 mostra que mais de 80% dos estabelecimentos familiares nordestinos enquadrados do grupo B do PRONAF eram dirigidos por homens. O estado de Sergipe apresentava o maior percentual de estabelecimentos conduzidos por agricultoras (23,40%), embora estes representassem número bem inferior comparado à proporção de estabelecimentos dirigidos por indivíduos do sexo masculino (76,60%). No outro extremo, encontrava-se o estado do Ceará, onde somente 13,17% dos estabelecimentos eram dirigidos por mulheres. Quanto a esta variável, Minas Gerais apresentava perfil semelhante, pois 84,18% dos estabelecimentos eram geridos ou pela figura paterna ou por outro homem da família.

TABELA 7

Sexo da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimentos do grupo B	Masculino		Feminino	
		Número	%	Número	%
		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
Alagoas	78.683	63.192	80,31	15.491	19,69
Bahia	497.489	389.967	78,39	107.522	21,61
Ceará	254.062	220.602	86,83	33.460	13,17
Maranhão	167.918	133.033	79,22	34.885	20,78
Paraíba	104.100	84.276	80,96	19.824	19,04
Pernambuco	194.908	152.427	78,20	42.481	21,80
Piauí	166.211	140.930	84,79	25.281	15,21
Rio Grande do Norte	42.234	36.334	86,03	5.900	13,97
Sergipe	62.258	47.692	76,60	14.566	23,40
Nordeste	1.567.863	1.268.453	80,90	299.410	19,10
Minas Gerais	242.595	204.224	84,18	38.371	15,82

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Na sequência, a tabela 8 revela que do total de estabelecimentos do grupo B localizados nos dez estados pesquisados, apenas uma pequena fração era comandada por jovens com menos de 25 anos: 4,35% no Nordeste e somente 1,77% em Minas Gerais. Nos estados nordestinos, 35,54% dos chefes dos estabelecimentos encontravam-se na faixa etária de 25 a 45 anos; em torno de 40% tinham entre 45 e 65 anos; e pelo menos 20,32% estavam no grupo de idosos com 65 anos ou mais de vida. Enquanto no estado mineiro a presença de agricultores envelhecidos era ainda mais marcante, considerando-se que apenas 27,37% tinham idade entre 25 e 45 anos; 46,26% estavam na faixa etária de 45 a 65 anos; e o percentual elevado de quase 25% tinha superado a marca dos 65 anos de idade.

O fato de haver um pequeno percentual de estabelecimentos agropecuários sob a direção de jovens é um indicador desfavorável, recolocando no debate a questão do êxodo rural e da transitoriedade na gestão das unidades familiares de produção (Mattei, 2010). Mas, como se verá adiante, por mais paradoxal que possa parecer, a presença significativa de propriedades chefiadas por idosos tem representação fundamental para assegurar a reprodução social das famílias rurais pobres nas áreas pesquisadas, pois garante renda mensal fixa proveniente do recebimento regular da aposentadoria rural por idade e outras modalidades.

TABELA 8

Idade da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimentos do grupo B	Menos de 25 anos		De 25 a 45 anos		De 45 a 65 anos		De 65 a mais	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
		(a)	(b) (b/a)	(c) (c/a)	(d) (d/a)	(e) (e/a)			
Alagoas	78.683	4.811	6,11	29.716	37,77	30.027	38,16	14.129	17,96
Bahia	497.489	14.326	2,88	156.706	31,5	210.305	42,27	116.152	23,35
Ceará	254.062	11.613	4,57	96.871	38,13	97.402	38,34	48.176	18,96
Maranhão	167.918	13.358	7,96	72.625	43,25	61.174	36,43	20.761	12,36
Paraíba	104.100	3.556	3,42	33.241	31,93	41.984	40,33	25.319	24,32
Pernambuco	194.908	8.802	4,52	69.872	35,85	75.434	38,7	40.800	20,93
Piauí	166.211	7.893	4,75	64.026	38,52	64.961	39,08	29.331	17,65
Rio Grande do Norte	42.234	1.434	3,4	13.061	30,93	17.027	40,32	10.712	25,36
Sergipe	62.258	2.379	3,82	21.093	33,88	25.533	41,01	13.253	21,29
Nordeste	1.567.863	68.172	4,35	557.211	35,54	623.847	39,79	318.633	20,32
Minas Gerais	242.595	4.286	1,77	66.404	27,37	112.221	46,26	59.684	24,60

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Com efeito, outra característica marcante das pessoas que dirigiam os estabelecimentos do grupo B eram os baixos níveis de escolaridade e qualificação profissional. Conforme a tabela 9, do total de 1.567.863 chefes de estabelecimentos “pronafricanos” pobres identificados na região Nordeste em 2006, aproximadamente 45% não sabiam ler nem escrever pelo menos um bilhete; 12,71% afirmaram que apenas sabiam ler e escrever; 34,38% não tinham concluído ainda o ensino fundamental; e somente 8,13% declararam ter avançado além deste nível de estudo ou possuir alguma qualificação profissional.

Entre os estados pesquisados, Alagoas foi o que apresentou o percentual mais elevado de analfabetos, haja vista que aproximadamente 52% dos dirigentes dos estabelecimentos enquadrados no grupo B do PRONAF nesta UF afirmaram não saber ler nem escrever. No entanto, os demais estados nordestinos apresentavam percentual próximo da média regional. Por sua vez, os agricultores pobres de Minas Gerais encontravam-se em patamares de alfabetização um pouco melhores. Quando são analisados os dados sobre a educação de jovens e adultos (EJA) e o ensino fundamental incompleto, por exemplo, observa-se que o percentual girava em torno de 52% dos estabelecimentos mineiros. Todavia, nota-se que, acima destes níveis, o número também era muito baixo, considerando-se que somente 14,41% dos agricultores mineiros declararam ter o ensino fundamental completo ou outra formação complementar.

TABELA 9
Nível de instrução da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	Não sabe ler nem escrever		Nenhum nível de instrução (apenas sabe ler e escrever)		Alfabetização de jovens e adultos e ensino fundamental incompleto		Outros ¹	
		Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d)	(d/a)	(e)
Alagoas	78.683	40.902	51,98	7.326	9,31	24.142	30,68	6.313	8,02
Bahia	497.489	207.062	41,62	83.295	16,74	168.081	33,79	39.051	7,85
Ceará	254.062	119.695	47,11	27.324	10,75	84.915	33,42	22.128	8,71
Maranhão	167.918	69.007	41,10	17.439	10,39	67.147	39,99	14.325	8,53
Paraíba	104.100	50.487	48,50	12.096	11,62	34.413	33,06	7.104	6,82
Pernambuco	194.908	91.040	46,71	20.177	10,35	67.569	34,67	16.122	8,27
Piauí	166.211	78.889	47,46	21.400	12,88	54.636	32,87	11.286	6,79
Rio Grande do Norte	42.234	19.188	45,43	3.678	8,71	14.966	35,44	4.402	10,42
Sergipe	62.258	25.827	41,48	6.579	10,57	23.099	37,10	6.753	10,85
Nordeste	1.567.863	702.097	44,78	199.314	12,71	538.968	34,38	127.484	8,13
Minas Gerais	242.595	54.354	22,41	27.612	11,38	125.664	51,80	34.965	14,41

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Nota: ¹ Na categoria *outros*, foram incluídos os entrevistados que declararam ter graus de formação variados (ensino fundamental completo, ensino médio completo, técnico agrícola completo, graduação em engenharia agrônoma, veterinária, zootecnia, engenharia florestal ou outra formação superior).

Deve-se admitir que a baixa escolaridade não pode ser atribuída exclusivamente ao grupo de potenciais clientes do PRONAF “B”, tendo-se em vista que este é um drama social que atinge parcela importante da população rural do Brasil, como é demonstrado tanto pelos dados do Censo Agropecuário 2006 quanto pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) do IBGE (Alves, 2009; Aquino *et al.*, 2011b; IBGE, 2009). Contudo, pela dramaticidade do quadro retratado, não há como ignorar o fato de que a carência de instrução formal pode ser um dos fatores explicativos do estado de pobreza que caracteriza este grupo particular de agricultores familiares, o que corrobora a tese de que a baixa escolarização pode significar baixa renda monetária.

Além do baixo nível educacional, a tabela 10 acrescenta que a maioria dos agricultores empobrecidos também não fazia parte de qualquer tipo de organização social com vínculo formal. Dos chefes dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF na região Nordeste do Brasil, pouco mais de um terço (35,07%) era vinculado a alguma entidade de classe – por exemplo, sindicatos rurais e associações comunitárias. Em Minas Gerais, por sua vez, o percentual alcançava apenas 29,66% dos produtores com rendimentos anuais “rebatidos” inferiores a R\$ 3 mil.

TABELA 10
Nível de organização social da pessoa que dirige os estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	É associado à entidade de classe		É associado à cooperativa	
		Número	%	Número	%
		(a)	(b/a)	(c)	(c/a)
Alagoas	78.683	18.155	23,07	905	1,15
Bahia	497.489	179.200	36,02	4.773	0,96
Ceará	254.062	100.883	39,71	1.726	0,68
Maranhão	167.918	51.647	30,76	1.046	0,62
Paraíba	104.100	43.407	41,70	1.363	1,31
Pernambuco	194.908	52.264	26,81	2.142	1,10
Piauí	166.211	70.689	42,53	1.523	0,92
Rio Grande do Norte	42.234	16.953	40,14	972	2,30
Sergipe	62.258	16.574	26,62	625	1,00
Nordeste	1.567.863	549.772	35,07	15.075	0,96
Minas Gerais	242.595	71.951	29,66	12.536	5,17

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No que se refere à participação em cooperativas, os indicadores eram ainda mais preocupantes. Isto porque menos de 1% dos agricultores pobres nordestinos declarou integrar os quadros deste tipo de agremiação. Entre os estados analisados, Minas Gerais apresentava percentual acima da média nordestina em termos de associação dos chefes dos estabelecimentos a cooperativas (5,17%). Mesmo assim, o percentual era relativamente baixo se comparado ao que se verificava entre os agricultores “pronafricanos” mais capitalizados do Brasil (Aquino *et al.*, 2011b), o que não favorece ações coletivas visando melhorar a inserção social deste segmento no espaço estudado.

Em síntese, os dados do Censo Agropecuário 2006 mostram que os estabelecimentos do grupo B são, em sua maioria, dirigidos por homens de idade avançada, com baixíssimo nível de instrução formal e pouca ou nenhuma participação em entidades de classe e cooperativas. Como será mostrado nas próximas seções, estas carências somar-se-ão à escassez de recursos naturais e à falta de tecnologias apropriadas para desenvolver as atividades agropecuárias em contexto ambiental adverso, o que torna a luta destes produtores para garantir a subsistência da família mais difícil que parece ser à primeira vista.

5.2 Disponibilidade de recursos naturais (terra e água) nos estabelecimentos do grupo B

Na literatura sobre desenvolvimento rural, ressalta-se com frequência que a quantidade, a localização e a qualidade dos recursos naturais (terra e água) apropriados são variáveis que exercem forte influência sobre as condições de reprodução social dos agricultores familiares e camponeses em várias partes do mundo (Chambers e Conway, 1992; Ellis, 2000; Guanziroli *et al.*, 2001). Seguindo esta linha de interpretação, a tabela 11 reúne alguns indicadores para verificar como se encontravam os estabelecimentos familiares do grupo B na distribuição das terras agrícolas nos estados nordestinos e em Minas Gerais.

A princípio, percebe-se que a estrutura fundiária no espaço territorial estudado era bastante desigual. Os agricultores familiares do grupo B ocupavam tão somente 19,79% da área total dos estabelecimentos agropecuários localizados na região Nordeste em 2006. No caso de Minas Gerais, a situação era ainda mais crítica, pois os agricultores empobrecidos detinham apenas 10% da área total. Entre os familiares, a participação deste grupo na repartição da terra era relativamente melhor (53,16% no Nordeste e 39,05% em Minas Gerais), embora bem abaixo da representatividade numérica deste público no segmento, que abrangia quase 72% dos estabelecimentos familiares nordestinos e 55,47% dos mineiros (tabela 6).

TABELA 11
Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF na distribuição da terra – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Área total (familiar mais não familiar)	Área familiar (Lei nº 11.326/2006)	Área (grupo B)	% grupo B sobre área total	% grupo B sobre área familiar (Lei nº 11.326/2006)
	(a)	(b)	(c)	(c/a)	(c/b)
Alagoas	2.112.574	682.405	316.191	14,97	46,33
Bahia	29.581.760	9.946.156	5.791.669	19,58	58,23
Ceará	7.948.067	3.492.419	1.735.904	21,84	49,70
Maranhão	13.033.568	4.514.639	1.825.623	14,01	40,44
Paraíba	3.787.404	1.596.656	822.592	21,72	51,52
Pernambuco	5.434.076	2.566.324	1.426.204	26,25	55,57
Piauí	9.506.597	3.759.492	2.379.902	25,03	63,30
Rio Grande do Norte	3.187.928	1.046.070	433.202	13,59	41,41
Sergipe	1.482.437	710.891	321.040	21,66	45,16
Nordeste	76.074.411	28.315.052	15.052.326	19,79	53,16
Minas Gerais	33.083.509	8.835.622	3.450.339	10,43	39,05

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Grosso modo, como mostra a tabela 12, os estabelecimentos do grupo B dispõem de pequenas extensões de terra para desenvolver suas atividades produtivas. No Nordeste, a área média era de 9,60 ha em 2006. Anote-se que a situação fundiária dos produtores empobrecidos se apresentava mais precária nos estados de Alagoas, de Sergipe, do Ceará, de Pernambuco e da Paraíba, onde foram registrados valores inferiores à média regional. Além disso, ao verificar a realidade dos “pronafianos” em conjunto, percebe-se que os agricultores de baixa renda são os mais desfavorecidos com relação ao acesso à terra.¹¹ No caso de Minas Gerais, a área média do segmento correspondia a 14,22 ha, número maior que a média da região Nordeste. O único estado nordestino que superava a área média dos estabelecimentos familiares do grupo B mineiros era o Piauí (com 14,32 ha).

11. Em 2006, a área média nacional do grupo A era de 28 ha; a do grupo C, de 23 ha; a do grupo D, de 27 ha; e a do grupo E, de 35 ha (Aquino *et al.*, 2011b).

TABELA 12
Área total e área média dos estabelecimentos familiares do grupo B – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
 (Em ha)

UFs	Estabelecimentos	Área total (ha)	Área média (ha)
	(a)	(b)	(b/a)
Alagoas	78.683	316.191	4,02
Bahia	497.489	5.791.669	11,64
Ceará	254.062	1.735.904	6,83
Maranhão	167.918	1.825.623	10,87
Paraíba	104.100	822.592	7,90
Pernambuco	194.908	1.426.204	7,32
Piauí	166.211	2.379.902	14,32
Rio Grande do Norte	42.234	433.202	10,26
Sergipe	62.258	321.040	5,16
Nordeste	1.567.863	15.052.326	9,60
Minas Gerais	242.595	3.450.339	14,22

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Para complementar o cenário apresentado, tendo-se em vista que a média estatística pode encobrir peculiaridades importantes, a tabela 13 expõe a estratificação dos estabelecimentos familiares potencialmente beneficiários do PRONAF “B” por grupos de área total. Das informações correspondentes à região Nordeste, vale a pena ressaltar que a maioria destes estabelecimentos estava concentrada no estrato “de 1 a menos 2 hectares” (15,60%). Ademais, em relação ao percentual acumulado, registre-se que 68,85% dos estabelecimentos familiares do grupo B tinham áreas inferiores a 10 ha. A partir deste limite, verifica-se queda substancial nos percentuais, o que indica o quanto é precário o acesso à terra por parte dos agricultores empobrecidos no contexto regional.

TABELA 13
Estratificação por grupos de área total dos estabelecimentos familiares potenciais beneficiários do PRONAF “B” – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

Grupos de área total (ha)	Nordeste			Minas Gerais		
	Estabelecimentos do grupo B	%	Acumulado (%)	Estabelecimentos do grupo B	%	Acumulado (%)
De 0 a menos 0,5	184.407	11,76	11,76	14.183	5,85	5,85
De 0,5 a menos 1	177.268	11,31	23,07	8.961	3,69	9,54
De 1 a menos 2	244.513	15,60	38,66	23.878	9,84	19,38
De 2 a menos 3	139.791	8,92	47,58	21.318	8,79	28,17
De 3 a menos 4	102.443	6,53	54,11	18.166	7,49	35,66
De 4 a menos 5	65.186	4,16	58,27	15.840	6,53	42,19
De 5 a menos 10	165.855	10,58	68,85	40.607	16,74	58,93
De 10 a menos 20	138.055	8,81	77,65	37.839	15,60	74,52
De 20 a menos 50	132.183	8,43	86,09	35.031	14,44	88,96

(Continua)

(Continuação)

Grupos de área total (ha)	Nordeste			Minas Gerais		
	Estabelecimentos do grupo B	%	Acumulado (%)	Estabelecimentos do grupo B	%	Acumulado (%)
De 50 a menos 100	52.172	3,33	89,41	12.081	4,98	93,94
De 100 e mais	23.171	1,48	90,89	3.848	1,59	95,53
Produtor sem área	142.819	9,11	100,00	10.843	4,47	100,00
Total	1.567.863	100,00	-	242.595	100,00	-

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No caso do estado de Minas Gerais, o cenário apresentava variações, mas a presença dos minifúndios também era mercante. Conforme os dados do Censo Agropecuário 2006, o maior número de estabelecimentos mineiros estava agrupado no estrato “de 5 a menos de 10 hectares”, que conformava 16,74% do total de estabelecimentos categorizados como potenciais beneficiários do PRONAF “B” em 2006. A diferença em relação à região Nordeste é que os segmentos “de 10 a menos 20 hectares” e “de 20 a menos 50 hectares” apresentavam porcentagens significativas, 15,60% e 14,44%, respectivamente. Além disso, o número de “produtores sem área” (4,47%) era bem menor que a média dos estados nordestinos (9,11%).

Os dados descritos anteriormente são relevantes porque apontam a restrição fundiária como fator social importante para entender o estado de pobreza que atinge a maioria dos agricultores familiares nordestinos e mineiros. Neste contexto, além das externalidades climáticas e das características naturais adversas dos ecossistemas locais, que serão destacadas nos tópicos seguintes, infere-se que o produtor familiar que habita a região pesquisada é limitado ou por não ter terra ou pela pequena quantidade disponível para desenvolver suas atividades produtivas nos estados analisados. De maneira geral, esta é uma das faces mais visíveis da concentração fundiária que marca o meio rural nordestino e o de Minas Gerais, onde prevalecem grandes propriedades “em torno das quais gravitam os pequenos estabelecimentos e os minifúndios que vão se reproduzindo pela fragmentação da pequena propriedade devido à herança” (Garcia e Buainain, 2011, p. 12).

Na sequência, a tabela 14 apresenta a classificação da área total dos estabelecimentos familiares do grupo B, segundo as formas de acesso às terras que estavam sendo trabalhadas em 2006. Da área de terra total dos estabelecimentos potencialmente beneficiários do PRONAF “B” na região Nordeste, 90,13% foi categorizada como *próprias*; assim como 1,68% foi sinalizada como *arrendadas*; 1,54%, categorizada como *em parceria*; e 6,65%, indicada como *ocupadas*. Entre os estados nordestinos, foi Sergipe o que apresentou a maior porcentagem no estrato de áreas de terras *próprias* (96,15%), enquanto o Ceará registrou a menor porcentagem, com 80,12%. Por sua vez, chamam atenção as porcentagens de terras caracterizadas como *ocupadas* nos estados do Ceará (10,33%), do Piauí (10,20%) e da Paraíba (10,02%).

TABELA 14

Estratificação da área total dos estabelecimentos segundo as formas de acesso à terra dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
(Em %)

UFs	Percentual de áreas de terras			
	Próprias	Arrendadas	Em parceria	Ocupadas
Alagoas	89,11	1,99	1,28	7,62
Bahia	95,92	0,40	0,50	3,18
Ceará	80,12	4,90	4,66	10,33
Maranhão	86,11	3,21	2,04	8,64
Paraíba	85,09	2,43	2,46	10,02
Pernambuco	91,54	1,19	0,88	6,39
Piauí	86,80	1,45	1,54	10,20
Rio Grande do Norte	89,09	1,56	2,40	6,95
Sergipe	96,15	0,59	0,27	2,98
Nordeste	90,13	1,68	1,54	6,65
Minas Gerais	93,76	2,24	0,77	3,23

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em Minas Gerais, na região Sudeste do país, os dados mostram que 93,76% da área dos estabelecimentos familiares do grupo B foi indicada como *próprias*; 2,24%, como *arrendadas*; 0,77%, como *em parceria*; e 3,23%, como *ocupadas*. A ordem das formas de acesso à terra é similar à da região Nordeste. No entanto, a porcentagem de terras sinalizada como *próprias* em Minas Gerais superava a média da região nordestina, perdendo apenas para Sergipe (96,15%) e Bahia (95,92%). Então, ao que tudo indica, a situação fundiária parece ser mais precária na região Nordeste.

Essas informações alertam para o fato de que ainda existe parcela expressiva de agricultores familiares pobres que acessam o “pequeno pedaço de terra” em que desenvolvem suas atividades produtivas de forma extremamente precária. Ademais, se for levado em conta que a porcentagem não desprezível dos “proprietários” não tem o título formal das suas reduzidas glebas de terra, percebe-se, portanto, que há um amplo campo para a atuação das políticas governamentais de reforma agrária e regularização fundiária, como instrumentos efetivos para melhorar as condições de vida das famílias empobrecidas do campo (Aquino *et al.*, 2011b).

Em adição às restrições produtivas associadas à pequena área das propriedades, a tabela 15 indica que apenas um número reduzido de agricultores familiares “pronafianos” do grupo B contava com alguma fonte fixa de água. No caso da região Nordeste, somente 11,67% dos estabelecimentos deste segmento detinham poços comuns e 18,27% possuíam cisternas. Entre os estados, merece destaque os casos do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e da Paraíba, onde mais de 30% dos estabelecimentos contavam com cisternas. Por sua vez, observa-se que a cada cem produtores familiares nordestinos deste grupo, somente 2,35% contavam com poços artesianos ou semiartesianos para atender às suas demandas por água.¹² A baixa disponibilidade de fontes de água registrada também era realidade presente em Minas Gerais, com a ressalva de que percentual bem menor de estabelecimentos contava com cisternas em 2006 (13,47%).

12. De acordo com Caron e Sabourin (2003), a demanda de água da zona rural está relacionada a cinco funções: consumo humano (beber e cozinhar), uso doméstico (higiene e lavagem de roupas), consumo animal (água para os rebanhos), uso agroindustrial (para fabricação artesanal) e agrícola (irrigação). É por isto que o tema é sumamente importante. Suprir estas necessidades depende dos tipos de infraestrutura e equipamentos de captação e estocagem de água disponíveis, bem como das formas de regulamentação do acesso aos recursos hídricos.

TABELA 15
Fontes de água existentes no interior dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	Têm poços comuns	%	Têm poços artesanais ou semiartesanais	%	Têm cisternas	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d)	(d/a)
Alagoas	78.683	9.305	11,83	650	0,83	16.154	20,53
Bahia	497.489	34.664	6,97	7.080	1,42	103.340	20,77
Ceará	254.062	45.606	17,95	7.486	2,95	23.934	9,42
Maranhão	167.918	34.607	20,61	3.142	1,87	921	0,55
Paraíba	104.100	10.841	10,41	3.769	3,62	32.225	30,96
Pernambuco	194.908	14.158	7,26	4.669	2,40	61.746	31,68
Piauí	166.211	24.628	14,82	7.486	4,50	23.539	14,16
Rio Grande do Norte	42.234	4.351	10,30	1.579	3,74	13.953	33,04
Sergipe	62.258	4.866	7,82	1.056	1,70	10.689	17,17
Nordeste	1.567.863	183.026	11,67	36.917	2,35	286.501	18,27
Minas Gerais	242.595	24.377	10,05	7.556	3,11	32.668	13,47

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

É importante ressaltar que a situação apresentada deve ter melhorado com o avanço do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), que, até 2009, construiu 290 mil unidades de captação de água na região do Semiárido brasileiro, beneficiando cerca de 1,5 milhão de pessoas nos estados do Maranhão, do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia e de Minas Gerais (Desidério, 2009). Porém, os números apresentados na tabela 15 sugerem que a grande maioria dos agricultores do grupo B continua totalmente vulnerável à escassez de recursos hídricos, ocasionada pelas secas – “repetitivas, previsíveis e inevitáveis”, como explica Gomes (2001) – que acontecem nos espaços localizados no território nordestino e, principalmente, no norte de Minas Gerais.

A esse respeito, vale lembrar que *pobreza e vulnerabilidade* são conceitos distintos, mas bastante próximos: “a vulnerabilidade está no limiar da pobreza, assim a pessoa que está mais vulnerável tende a ficar mais pobre, ou se já é, pode ter a sua pobreza intensificada” (Costa, 2006, p. 10). Portanto, os pequenos agricultores do grupo B situados na região Nordeste e no Semiárido mineiro – enfrentando períodos de estiagem, com pouca disponibilidade de recursos hídricos no interior de suas propriedades – são expostos ao choque climático e podem piorar sua situação de pobreza, por não disporem de meios suficientes para conviver no ambiente natural onde desenvolvem suas atividades produtivas.

Dessa forma, o acesso precário à terra e a pouca disponibilidade de fontes perenes de armazenamento de água representam um sério obstáculo para o desenvolvimento dos agricultores familiares potencialmente enquadráveis no grupo B. Entretanto, esta realidade se torna mais preocupante à medida que se leva em conta que tal segmento aglomera milhões de pessoas de baixa escolaridade, como será discutido na próxima subseção.

5.3 Dimensão e características do pessoal ocupado nos estabelecimentos do grupo B

Os dados do Censo Agropecuário do IBGE, reunidos na tabela 16, demonstram que os estabelecimentos familiares do grupo B abrangiam grande contingente populacional. Somente na região Nordeste, em torno de 4,2 milhões de pessoas estavam ocupadas nas pequenas propriedades pertencentes aos mais pobres entre os agricultores familiares em 2006. Deste total, 1,3 milhão estava concentrado apenas na Bahia, mas em nenhum dos demais estados nordestinos foi registrado número inferior a 100 mil pessoas. Ao adicionar Minas Gerais na análise, percebe-se que mais de 4,8 milhões de pessoas viviam e trabalhavam em algum dos estabelecimentos que obtinham rendimentos – com rebate – inferiores a R\$ 3 mil localizados no espaço territorial abrangido pela pesquisa.

Em conjunto, as unidades de produção dos agricultores do grupo B nordestinos ocupavam em média 2,70 pessoas; sendo o Piauí, com 3,07 pessoas, e o Maranhão, com 3,00 pessoas, os estados que apresentaram as médias mais significativas. Por sua vez, entre os dez estados pesquisados, Sergipe e Minas Gerais foram aqueles que apresentaram as menores médias de pessoas ocupadas por estabelecimento: 2,25 e 2,37 respectivamente.

TABELA 16
Total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimentos do grupo B	PO ¹	Média de pessoas ocupadas
	(a)	(b)	(b/a)
Alagoas	78.683	209.697	2,67
Bahia	497.489	1.316.669	2,65
Ceará	254.062	672.702	2,65
Maranhão	167.918	504.179	3,00
Paraíba	104.100	272.027	2,61
Pernambuco	194.908	507.804	2,61
Piauí	166.211	510.070	3,07
Rio Grande do Norte	42.234	102.389	2,42
Sergipe	62.258	140.145	2,25
Nordeste	1.567.863	4.235.682	2,70
Minas Gerais	242.595	575.495	2,37

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Nota: ¹Pessoal ocupado.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Procurando realçar as informações anteriores, a tabela 17 mostra a participação dos “pronafricanos” do grupo B na geração de ocupação no contexto das agropecuárias nordestina e mineira. Ao analisá-las, é possível perceber com clareza a dimensão social deste segmento de produtores. De fato, das quase 7,7 milhões de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários da região Nordeste, em 2006, constata-se que mais da metade (55,02%) estava nos estabelecimentos deste grupo. Além disso, nada menos que 66,54% das pessoas ocupadas na agricultura familiar nordestina estavam ligadas a este tipo de produtor, o que sinaliza a gravidade do quadro de pobreza que atinge o segmento no espaço regional.

Em âmbito estadual, vale assinalar que o Piauí era o estado em que o grupo B exibia a maior porcentagem de participação do pessoal ocupado (PO), com 61,32% do total dos estabelecimentos agropecuários e 70,65% do total dos estabelecimentos familiares. No extremo oposto, o Rio Grande do Norte foi o que apresentou a menor porcentagem: 41,37% do total dos estabelecimentos agropecuários e 53,45% do total dos estabelecimentos familiares. Apesar de existirem limites superior e inferior, é importante destacar que a média do PO pelos estabelecimentos familiares do grupo B nordestinos ultrapassa 50%, tanto nos estabelecimentos agropecuários totais como nos familiares.

TABELA 17

Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF na geração de ocupação na agropecuária – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	PO total (familiar mais não familiar)	PO (familiar – Lei nº 11.326/2006)	PO (grupo B)	% Grupo B sobre o PO – Total	% Grupo B sobre o PO familiar (Lei nº 11.326/2006)
	(a)	(b)	(c)	(c/a)	(c/b)
Alagoas	451.743	326.165	209.697	46,42	64,29
Bahia	2.326.437	1.882.003	1.316.669	56,60	69,96
Ceará	1.145.990	968.976	672.702	58,70	69,42
Maranhão	991.600	857.931	504.179	50,84	58,77
Paraíba	490.317	410.791	272.027	55,48	66,22
Pernambuco	944.909	779.909	507.804	53,74	65,11
Piauí	831.827	722.012	510.070	61,32	70,65
Rio Grande do Norte	247.515	191.545	102.389	41,37	53,45
Sergipe	268.800	225.919	140.145	52,14	62,03
Nordeste	7.699.138	6.365.251	4.235.682	55,02	66,54
Minas Gerais	1.896.937	1.176.984	575.495	30,34	48,90

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em Minas Gerais, entretanto, a participação do grupo B apresentava variações. Conforme pode ser observado na tabela 17, do total de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários em 2006, 30,34% estava trabalhando nos minifúndios deste grupo, o que representava menos da metade das pessoas ocupadas na agricultura familiar deste estado (48,90%). Embora estes percentuais sejam menores que os registrados na região Nordeste, também são bastante significativos, principalmente ao mostrar a representatividade da população de baixa renda que subsiste no interior da agricultura familiar mineira.

Na tabela 18, por sua vez, destaca-se que a maioria das pessoas ocupadas nos estabelecimentos do grupo B apresentava vínculos familiares (de sangue ou por casamento). Na região Nordeste, aproximadamente 92% da população ocupada nestes estabelecimentos ou era membro da própria família ou guardava algum laço de parentesco (genro, nora, cunhado etc.). Entre as UFs analisadas, porém, a porcentagem apresentava um pico no estado de Minas Gerais, onde 94,12% do PO era ligado à família do produtor. Ou seja, as atividades eram desenvolvidas predominantemente “pela família e para a família”, o que é típico do modo de vida camponês, no qual a propriedade rural é ao mesmo tempo unidade de produção e consumo (Caron e Sabourin, 2003).

TABELA 18

Participação no total de pessoas ocupadas e nível de analfabetismo dos membros da família dos agricultores do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	PO total (grupo B)	Total de membros da família (grupo B)	%	Total de membros da família do grupo B (não sabe ler nem escrever)	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/b)
Alagoas	209.697	197.221	94,05	111.205	56,39
Bahia	1.316.669	1.231.985	93,57	570.622	46,32
Ceará	672.702	611.443	90,89	303.141	49,58
Maranhão	504.179	448.062	88,87	238.049	53,13
Paraíba	272.027	250.126	91,95	124.055	49,60
Pernambuco	507.804	474.863	93,51	245.768	51,76
Piauí	510.070	442.590	86,77	223.604	50,52
Rio Grande do Norte	102.389	95.561	93,33	49.236	51,52
Sergipe	140.145	129.867	92,67	70.746	54,48
Nordeste	4.235.682	3.881.718	91,64	1.936.426	49,89
Minas Gerais	575.495	541.684	94,12	188.857	34,86

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Percebe-se, assim, que as políticas públicas direcionadas aos agricultores empobrecidos podem repercutir sobre as condições de reprodução de parcela importante das famílias rurais, podendo gerar efeitos positivos para a manutenção da estabilidade social de vasta extensão do território nacional. Todavia, a importância dos indicadores sobre ocupação deve ser analisada com bastante cuidado, uma vez que as informações que vieram à tona sobre o nível educacional das pessoas dedicadas às atividades agropecuárias nordestinas e mineiras não são nada animadoras.

Como pode ser observado na tabela 18, na região Nordeste, praticamente metade (49,89%) dos chefes de domicílio e dos demais membros de suas famílias ocupados nos estabelecimentos do grupo B não sabia ler ou escrever, sendo o número mais crítico registrado em Alagoas (56,39%) e o “menos precário” verificado na Bahia (46,32%). No caso de Minas Gerais, em que 94,12% das pessoas que estavam ocupadas nos estabelecimentos deste grupo eram membros da família, o índice de analfabetismo atinge 34,86%.

Nesse sentido, levando-se em conta a dimensão do problema, a temática da educação no campo emerge das estatísticas censitárias como um dos grandes desafios que deve ser enfrentado pelas políticas públicas de desenvolvimento e combate à pobreza rural. Para tanto, além de trabalhar para melhorar os indicadores de alfabetização, é preciso envidar esforços na promoção de um novo modelo de educação, contextualizada com a realidade regional, valorizando a biodiversidade dos territórios rurais e o “empoderamento” das populações do campo (Aquino *et al.*, 2011b; Silva, 2008).

De forma retrospectiva, os dados demográficos trazidos pelo Censo Agropecuário 2006 mostraram que mais de 4,8 milhões de pessoas estavam ocupadas nos pequenos estabelecimentos familiares do grupo B localizados na região Nordeste e em Minas Gerais. Aproximadamente, metade desta grande massa populacional não sabia ler nem escrever –

ou seja, não tinha acesso a um mínimo de conhecimentos formais que lhe capacitasse para “ampliar suas liberdades de escolha” (Sen, 2000) no meio rural. Entre outros aspectos, isto vai se refletir em baixos indicadores de produção e produtividade agropecuária, os quais parecem ser influenciados também pelo baixo padrão tecnológico e pela falta de assistência técnica à disposição da maioria dos agricultores deste segmento. É o que se procurará mostrar nas próximas subseções deste relatório.

5.4 Infraestrutura de produção, tecnologia e assistência técnica nos estabelecimentos do grupo B

Diante da oferta reduzida de recursos naturais à disposição dos agricultores familiares do grupo B e das características adversas do ambiente natural em que estão inseridos, admite-se preliminarmente que o uso de *tecnologias de convivência* – irrigação, ensilagem etc. – seria fundamental para tornar as atividades desenvolvidas mais resistentes aos choques climáticos e ampliar as possibilidades de geração de renda do segmento (Alencar Jr. e Alves, 2006; Schröder, 2004). Contudo, os dados provenientes das *tabulações especiais* do Censo Agropecuário do IBGE demonstram que este “mundo ideal” ainda está longe de acontecer na prática no espaço em foco.

Para detalhar o tema em destaque, a tabela 19 apresenta alguns indicadores sobre o uso de tecnologias no interior dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF. A princípio, percebe-se que os produtores empobrecidos dispõem de infraestrutura de produção extremamente deficiente. Na época do recenseamento do IBGE, muitos deles nem ao menos tinham acesso a alguns serviços essenciais há muito tempo universalizados em várias partes do Brasil, como a eletricidade.

TABELA 19
Características tecnológicas dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
(Em %)

UFs	Usa energia elétrica	Uso de força de tração		Faz irrigação	Faz pousio ou descanso de solo
		Animal	Mecânica		
Alagoas	68,17	44,27	7,40	0,88	5,49
Bahia	48,38	35,43	21,60	3,68	7,66
Ceará	77,36	26,87	18,46	4,28	8,75
Maranhão	48,99	22,90	4,36	1,48	5,24
Paraíba	80,42	39,32	19,35	3,35	9,11
Pernambuco	84,06	37,68	14,79	4,75	5,63
Piauí	46,68	37,15	15,82	2,61	12,55
Rio Grande do Norte	75,75	47,18	26,83	3,69	11,70
Sergipe	58,07	18,45	24,24	2,76	4,39
Nordeste	61,64	33,51	17,17	3,37	7,81
Minas Gerais	77,39	32,21	17,18	6,47	4,45

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No caso da região Nordeste, por exemplo, um cálculo simples evidencia que pelo menos 38% dos estabelecimentos familiares do grupo B ainda não usavam energia elétrica em 2006, sendo os piores índices de cobertura verificados nos estados do Piauí, da Bahia e do Maranhão, respectivamente, onde menos da metade dos agricultores empobrecidos utilizava eletricidade na residência ou nas atividades da propriedade. Enquanto em Minas Gerais, aproximadamente 23% dos estabelecimentos familiares do grupo B não tinham energia elétrica à disposição.

Com relação ao tipo de “força de tração” empregada nas unidades de produção, o Censo Agropecuário 2006 mostra que um terço do total dos agricultores “pronafricanos” do grupo B nordestinos e mineiros usava tração animal e somente 17% usavam força de tração mecânica – por meio de tratores e/ou outros tipos de veículos agrícolas. Disto se infere que a grande maioria das 4,8 milhões de pessoas ocupadas nos pequenos estabelecimentos de baixa renda trabalhava a terra de forma manual, utilizando apenas o braço e a enxada.

Na tabela 19, nota-se também que as chamadas “tecnologias de convivência” estavam praticamente ausentes nos estabelecimentos potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF. Entre os estados nordestinos, apenas 3,37% empregava algum tipo de sistema de irrigação para melhorar o desempenho de suas plantações. Em Minas Gerais, 6,47% dos “pronafricanos” pobres dispunham desta técnica, percentual acima da média nordestina.

É provável que a insuficiência das fontes de água existentes no interior dos estabelecimentos, como foi discutido na subseção 5.2, seja fator importante para explicar esses baixos indicadores. Mas o fato concreto é: sem irrigação, as lavouras e as pastagens tornam-se totalmente dependentes da oferta de chuvas para desenvolverem-se, permanecendo vulneráveis às estiagens que acontecem em um a cada três anos na maior parte da área de abrangência da pesquisa, como explica Gomes (2001) em sua análise das “velhas secas em novos sertões”.

Ainda na tabela 19, observa-se que pequena fração dos agricultores empobrecidos da região Nordeste (7,81%) e de Minas Gerais (4,45%) fazia pousio ou descanso de solo entre uma safra e outra. Dessa forma, além de não ter acesso à irrigação, os dados censitários evidenciam que o grosso destes produtores desenvolve suas lavouras em “terras cansadas”, de baixa produtividade, o que sinaliza, mais uma vez, o quadro de precariedade em que eles se encontravam inseridos.

Com efeito, se as técnicas de cultivo e manejo do solo eram precárias, as atividades criatórias também não estavam preparadas para resistir às adversidades climáticas. De acordo com a tabela 20, foram encontrados tão somente 13.879 silos de armazenar forragens no interior do 1,5 milhão de estabelecimentos familiares do grupo B nordestinos em 2006. Deste total, a maior parte estava concentrada em Alagoas (19,70%), em Pernambuco (18,37%), na Bahia (16,76%) e na Paraíba (16,37%). No estado de Minas Gerais, por seu turno, o uso de silos para armazenar forragens era mais significativo que nos estados nordestinos, embora estivesse bem abaixo da sua demanda potencial.

A quantidade reduzida de silos em relação ao total de estabelecimentos “pronafricanos” de baixa renda sugere que este grupo enfrenta grandes dificuldades para manter seus rebanhos na estação seca. De fato, não ter ração e água à disposição pode representar um verdadeiro desastre para os produtores. Além do risco de os animais morrerem de fome e sede, a maior parte perde peso, e com isso a produção de leite tem queda substancial. Ademais, devido à escassez de pasto, muitos produtores são obrigados a vender seus animais abaixo do preço de mercado, perdendo parcela de sua principal forma de poupança (Schröder, 2004; Magalhães e Abramovay, 2006).

TABELA 20
Número de silos de armazenar forragem existentes nos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento familiar do grupo B	Silos de forragens	
		Número	%
Alagoas	78.683	2.734	19,70
Bahia	497.489	2.326	16,76
Ceará	254.062	1.792	12,91
Maranhão	167.918	53	0,38
Paraíba	104.100	2.272	16,37
Pernambuco	194.908	2.549	18,37
Piauí	166.211	707	5,09
Rio Grande do Norte	42.234	585	4,22
Sergipe	62.258	861	6,20
Nordeste	1.567.863	13.879	100,00
Minas Gerais	242.595	6.511	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

O baixo padrão tecnológico apresentado pelos produtores empobrecidos tem vários determinantes, que vão desde a falta de financiamentos públicos até os limites colocados pela elevada taxa de analfabetismo dos chefes dos estabelecimentos (Alencar Jr. e Alves, 2006). Entretanto, mesmo admitindo a complexidade da questão, tudo indica que o quadro retratado pelo Censo Agropecuário 2006 é fortemente influenciado pela falta de assistência técnica à disposição dos produtores.

Para reforçar esse argumento, a tabela 21 mostra que apenas 4,24% dos estabelecimentos potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF na região Nordeste receberam assistência técnica de empresas públicas ou organizações não governamentais (ONGs). Entre os dez estados pesquisados, o melhor percentual relativo de atendimento foi registrado em Minas Gerais, onde aproximadamente 28 mil agricultores (11,52% do total) receberam orientação técnica para desempenhar suas atividades. Enquanto no meio rural maranhense e alagoano, a frequência deste tipo de serviço a favor dos mais pobres era inexpressiva, pois menos de 3% dos produtores foi visitado por um agrônomo ou veterinário pelo menos uma vez em 2006.

O limite imposto pela falta de assistência técnica é especialmente preocupante, principalmente quando se considera que existe estoque significativo de tecnologias de convivência com o Semiárido guardado nas "prateleiras" de instituições públicas, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), as universidades e os institutos de pesquisa estaduais. Estas tecnologias poderiam ser difundidas entre os milhares de produtores localizados na região estudada para tentar melhorar suas condições de reprodução social no campo (Alencar Jr. e Alves, 2006).

TABELA 21
Total de estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF com assistência técnica – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

Ufs	Estabelecimentos do Grupo "B"	Estabelecimentos com assistência técnica	%
	(a)	(b)	(b/a)
Alagoas	78.683	2.113	2,69
Bahia	497.489	15.942	3,20
Ceará	254.062	18.825	7,41
Maranhão	167.918	3.243	1,93
Paraíba	104.100	5.305	5,10
Pernambuco	194.908	7.308	3,75
Piauí	166.211	5.389	3,24
Rio Grande do Norte	42.234	4.740	11,22
Sergipe	62.258	3.555	5,71
Nordeste	1.567.863	66.420	4,24
Minas Gerais	242.595	27.957	11,52

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Assim sendo, percebe-se por diferentes ângulos que os agricultores familiares potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF na região Nordeste e em Minas Gerais desenvolvem suas atividades produtivas em condições extremamente desfavoráveis. Em função de suas *múltiplas carências* de água, terra, educação, assistência técnica e tecnologias, eles têm pouca chance de inovar e melhorar o desempenho de suas lavouras e seus rebanhos. O resultado, como não poderia ser diferente, será a pequena produção agropecuária registrada nos anos bons de chuvas, como se verá adiante, e a completa exposição ao risco de perder tudo e não produzir nada nos anos de seca prolongada.

5.5 A produção agropecuária no interior dos estabelecimentos do grupo B

A tabela 22 aponta o número de estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF com e sem produção vegetal e/ou animal declarada em 2006. Na região Nordeste, de forma agregada, 88,34% dos estabelecimentos tiveram alguma produção agropecuária em seu interior nesse ano. Entre os estados nordestinos, o maior percentual de propriedades produtivas foi registrado no Ceará (96,25%) e o menor, em Sergipe (77,03%). Em Minas Gerais, aqueles que tiveram produção representavam 81,58% sobre o total de estabelecimentos familiares com renda "rebatida" até R\$ 3 mil no estado.

Por sua vez, merece destaque o elevado percentual de estabelecimentos "pronafianos" de baixa renda que não tiveram qualquer tipo de produção no ano de referência do Censo Agropecuário 2006: 11,66% na região Nordeste e 18,42% em Minas Gerais. Neste quesito, Sergipe desponta com 22,97% dos estabelecimentos sem valor da produção (VP). Se considerados os dez estados analisados, constata-se que em pelo menos 227.512 estabelecimentos, o que equivale a 12,57% do total, não foi encontrado nenhum vestígio de produção em 2006. No geral, estes dados revelam que fração não desprezível de estabelecimentos é usada simplesmente como local de moradia, o que não é difícil de entender quando se leva em conta a presença marcante de propriedades com áreas de terra reduzidas e a idade avançada de seus dirigentes.

TABELA 22
Estabelecimentos familiares do grupo B com e sem VP – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	Estabelecimento do grupo B com VP em 2006	%	Estabelecimento do grupo B sem VP em 2006	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
Alagoas	78.683	69.110	87,83	9.573	12,17
Bahia	497.489	402.762	80,96	94.727	19,04
Ceará	254.062	244.540	96,25	9.522	3,75
Maranhão	167.918	154.901	92,25	13.017	7,75
Paraíba	104.100	96.420	92,62	7.680	7,38
Pernambuco	194.908	174.177	89,36	20.731	10,64
Piauí	166.211	157.714	94,89	8.497	5,11
Rio Grande do Norte	42.234	37.453	88,68	4.781	11,32
Sergipe	62.258	47.958	77,03	14.300	22,97
Nordeste	1.567.863	1.385.035	88,34	182.828	11,66
Minas Gerais	242.595	197.911	81,58	44.684	18,42

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em números absolutos, o VP total¹³ declarado pelos 1.582.946 estabelecimentos do grupo B situados na área de abrangência da pesquisa alcançou a cifra de R\$ 1,9 bilhão. No que concerne às UFs, é possível observar, na tabela 23, que da Bahia e Minas Gerais foram os estados responsáveis pelos maiores valores registrados, com R\$ 449 milhões e R\$ 359 milhões, respectivamente. No outro extremo, o menor montante foi produzido no Rio Grande do Norte, onde as atividades agropecuárias dos agricultores empobrecidos geraram montante em torno de R\$ 48 milhões.

Quando se comparam os valores da produção com o número total de estabelecimentos (VP total/estabelecimento do grupo B), percebe-se que a capacidade de geração de riqueza de cada unidade de produção individualmente era extremamente baixa. De fato, como mostram os dados da tabela 23, cada estabelecimento do grupo B da região Nordeste gerou, em média, apenas R\$ 1.118 durante todo o ano de 2006, sendo o maior valor registrado em Pernambuco (R\$ 1.282) e o menor, em Alagoas (R\$ 955). Em relação a este indicador, os estabelecimentos mineiros destacavam-se por terem obtido montante acima da média nordestina (R\$ 1.815), o que deve ser encarado com ressalva, haja vista que estes também produziram um pequeno volume de riqueza agropecuária em um ano bom de inverno.

De modo geral, os valores médios obtidos pelos estabelecimentos do grupo B nos estados pesquisados foram bem inferiores aos verificados no conjunto da agricultura familiar brasileira (R\$ 14 mil) e nordestina (R\$ 7,3 mil), como consta da publicação original do IBGE (2009). Em outras palavras, mesmo que toda a produção animal e vegetal produzida pelos agricultores empobrecidos fosse convertida em dinheiro, o valor auferido por cada produtor individualmente nem de longe alcançaria a média das agriculturas familiares nacional e regional.

13. O valor da produção (VP) total corresponde ao resultado da soma de três indicadores (IBGE, 2009): VP vegetal, VP animal e valor agregado da agroindústria (que é igual ao valor total dos produtos processados menos o valor das matérias-primas utilizadas).

TABELA 23
VP total e médio dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimentos do grupo B com VP em 2006 (a)	VP total (R\$) (b)	VP médio (R\$) (b/a)
Alagoas	69.110	65.992.304	955
Bahia	402.762	449.142.181	1.115
Ceará	244.540	265.829.712	1.087
Maranhão	154.901	168.617.862	1.089
Paraíba	96.420	110.030.666	1.141
Pernambuco	174.177	223.217.457	1.282
Piauí	157.714	160.447.071	1.017
Rio Grande do Norte	37.453	47.918.576	1.279
Sergipe	47.958	57.666.574	1.202
Nordeste	1.385.035	1.548.862.401	1.118
Minas Gerais	197.911	359.268.154	1.815

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em decorrência dos baixos valores por unidade de produção, a participação dos estabelecimentos do grupo B na riqueza agropecuária produzida na região Nordeste e em Minas Gerais foi praticamente inexpressiva. Conforme os dados extraídos das *tabulações especiais* do Censo Agropecuário 2006, reunidos na tabela 24, dos R\$ 29,2 bilhões criados pela atividade agropecuária nordestina em 2006, apenas 5,3% saíram das propriedades de baixa renda. Em Minas Gerais, onde a produção agropecuária superou a marca de R\$ 20 bilhões, a contribuição do tipo “B” não alcançou 2% do total.

TABELA 24
Participação dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF no VP agropecuário – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	VP total (familiar mais não familiar) (a)	VP familiar (Lei nº 11.326) (b)	VP (grupo B) (c)	% grupo B sobre o VP total (c/a)	% grupo B sobre o VP familiar (Lei nº 11.326/2006) (c/b)
Alagoas	3.404.953.741	834.797.928	65.992.304	1,94	7,91
Bahia	9.050.218.658	3.613.630.125	449.142.181	4,96	12,43
Ceará	3.897.455.691	2.310.830.720	265.829.712	6,82	11,50
Maranhão	3.178.443.870	1.737.151.607	168.617.862	5,31	9,71
Paraíba	1.516.753.726	859.980.594	110.030.666	7,25	12,79
Pernambuco	4.681.222.325	2.257.581.295	223.217.457	4,77	9,89
Piauí	1.276.264.426	708.388.654	160.447.071	12,57	22,65
Rio Grande do Norte	1.149.210.302	423.439.326	47.918.576	4,17	11,32
Sergipe	1.064.128.207	657.363.196	57.666.574	5,42	8,77
Nordeste	29.218.650.945	13.403.163.443	1.548.862.401	5,30	11,56
Minas Gerais	20.793.929.674	5.995.832.146	359.268.154	1,73	5,99

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No que diz respeito ao VP familiar, que engloba o somatório da produção de todos os estabelecimentos enquadrados na Lei nº 11.326/2006, a participação do grupo B foi de 11,56% na região Nordeste e de aproximadamente 6% em Minas Gerais. Logo, considerando-se a representatividade numérica destes produtores – tanto no total de estabelecimentos quanto no de pessoas ocupadas –, torna-se fácil perceber que eles apresentam baixíssimas produtividade e capacidade de geração de riqueza agropecuária, o que em parte está associado às *múltiplas carências* (de educação, organização, terra, água, tecnologias e assistência técnica) elencadas nas seções anteriores.

Em termos de quantidades produzidas pela agricultura familiar, a tabela 25 mostra que a participação do grupo B varia quando se analisa separadamente a produção vegetal e a produção animal. No caso da produção de grãos, observa-se que na região Nordeste, em 2006, apenas uma pequena fração do arroz (11,97%), do feijão (19,87%) e do milho (18,80%) colhidos pelos agricultores familiares saiu das lavouras cultivadas pelos numerosos produtores empobrecidos. Em Minas Gerais, por sua vez, a participação deste grupo permaneceu bem abaixo da média nordestina nos três produtos selecionados.

Enquanto os percentuais registrados em relação à produção animal foram bem mais representativos, embora sempre inferiores ao peso social do segmento. Juntos, os estabelecimentos do grupo B dos estados nordestinos eram responsáveis por mais da metade dos rebanhos de caprinos (59,44%), suínos (55,61%) e ovinos (53,80%) existentes nas unidades familiares de produção da região. Além disso, abrigavam em seu interior 39% dos bovinos. No estado de Minas Gerais, os estabelecimentos deste grupo tinham participação relativa menor nas atividades criatórias do segmento familiar, mas, mesmo assim, respondiam por 33,58% dos suínos, 32,88% dos caprinos e 30,58% dos bovinos.

TABELA 25

Participação dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF nas principais atividades agropecuárias desenvolvidas pela agricultura familiar (Lei nº 11.326/2006) – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
(Em %)

UFs	Quantidade de produção vegetal			Quantidade de produção animal					
	Arroz em casca	Feijão	Milho em grão	Bovinos ¹	Leite de vaca	Caprinos ¹	Leite de cabra	Ovinos ¹	Suínos ¹
Alagoas	0,46	13,41	12,72	43,22	21,43	51,80	29,25	51,51	52,63
Bahia	17,47	14,04	16,71	48,26	26,72	60,86	25,96	57,05	62,22
Ceará	15,09	18,49	16,47	40,07	25,59	54,04	37,92	37,92	37,92
Maranhão	10,69	9,46	7,69	34,34	8,13	57,50	22,79	43,18	59,40
Paraíba	8,69	20,43	28,94	44,54	28,14	52,53	20,45	49,82	55,61
Pernambuco	3,34	22,78	21,44	46,25	19,64	58,81	30,15	54,23	56,40
Piauí	17,63	29,86	24,52	52,07	32,32	67,28	52,83	64,72	69,27
Rio Grande do Norte	4,46	18,64	18,75	36,77	20,48	32,00	11,37	36,14	47,50
Sergipe	2,16	12,13	10,05	40,92	20,40	39,23	11,12	45,39	47,18
Nordeste	11,97	19,87	18,80	39,02	14,69	59,44	26,74	53,80	55,61
Minas Gerais	9,74	11,01	6,42	30,58	9,64	32,88	11,19	25,43	33,58

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Nota: ¹ Participação percentual dos agricultores do grupo B no número de cabeças em 31 de dezembro de 2006.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em boa medida, os números apresentados podem ser explicados pela própria ação do PRONAF, que até recentemente tem privilegiado os investimentos na pecuária em detrimento de outras atividades geradoras de renda. Como demonstram Magalhães e Abramovay (2006), por mais que o desenho normativo do microcrédito do PRONAF “B” tenha sido alterado, abrindo espaço para o financiamento de atividades não agrícolas e a diversificação produtiva das famílias do campo, quase metade dos contratos (43%) do programa assinados em 2005 na área de abrangência do BNB¹⁴ concentrou-se em investimentos na bovinocultura e outros 35% resumiram-se ao apoio exclusivo de quatro atividades: suinocultura, ovinocultura, avicultura e caprinocultura.

Mas os limites verificados na aplicação dos recursos do PRONAF crédito no espaço estudado não se resumem somente à “monotonia” dos investimentos na pecuária. Em consonância com o discutido na subseção anterior, Araújo, Lima e Souza (2000) e Aquino e Schneider (2011a) alertam que a questão principal e talvez mais essencial é que o programa continua a estimular a prática de atividades agropecuárias vulneráveis às secas que assolam periodicamente a região, sem esforço paralelo no sentido de disseminar novas tecnologias de convivência com as condições do Semiárido. Esta situação eleva o risco de as atividades financiadas fracassarem e diminui o efeito gerador de renda dos recursos outorgados, levando bom número de produtores a defrontar-se com dívidas crescentes e até impagáveis.

Portanto, a partir do exposto, merece destaque o fato de que existe número significativo de agricultores do grupo B que nem ao menos registrou produção em 2006. Por sua vez, o pequeno valor médio da produção alcançado pelos demais indica que as atividades agropecuárias desenvolvidas apresentaram produtividade muito baixa em um ano normal de chuvas, o que leva a refletir sobre o quão dramático deve ser o cenário em um período de estiagem. Com pouca ou nenhuma produção para comercializar no mercado, a reprodução social dos estabelecimentos empobrecidos é condicionada à oportunidade de acessar outras fontes de receitas, nas quais as rendas advindas das aposentadorias rurais e dos programas sociais assumem importância destacada.

5.6 Composição das receitas dos estabelecimentos do grupo B

As receitas dos estabelecimentos agropecuários provêm de fontes diversas, e não apenas da comercialização da produção vegetal e animal. Os sucessivos recenseamentos realizados no Brasil ignoraram esta realidade, limitando-se a coletar dados unicamente sobre as vendas agrícolas. Com as inovações introduzidas no Censo Agropecuário 2006, esta lacuna foi parcialmente preenchida, pois, além das receitas rurais, foram levantadas informações adicionais sobre outras fontes de ingresso de dinheiro nas propriedades – por exemplo, as que advêm de benefícios previdenciários, programas sociais e atividades não agrícolas. Estas informações permitem averiguar com mais precisão a importância e a origem dos recursos monetários obtidos pelos agricultores pobres na média de um ano.

Em 2006, ingressaram nos estabelecimentos do grupo B nordestinos e mineiros aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, cifra bem superior ao VP agropecuário contabilizado pelo IBGE (R\$ 1,9 bilhão). A receita total dos estados da região Nordeste foi de R\$ 2,9 bilhões, variando de acordo com a representatividade numérica dos estabelecimentos em cada espaço territorial. Neste contexto, em um dos extremos estava a Bahia, onde as receitas dos “pronafianos” pobres atingiu R\$ 1 bilhão; no outro, estavam os agricultores do Rio Grande do Norte e de Sergipe, que somaram entradas inferiores a R\$ 100 milhões. Em Minas Gerais, os valores registrados superaram a marca de R\$ 500 milhões, conforme pode ser observado na tabela 26.

14. A área de abrangência do Banco do Nordeste (BNB) inclui todos os estados nordestinos e partes do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.

TABELA 26

Receitas obtidas pelos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

(Em R\$)

UFs	Receita total ¹	Receita agropecuária	%	Outras receitas	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
Alagoas	121.095.583	37.249.096	30,76	83.846.487	69,24
Bahia	1.012.020.624	242.472.189	23,96	769.548.435	76,04
Ceará	501.041.810	105.032.326	20,96	396.009.484	79,04
Maranhão	174.428.275	67.192.590	38,52	107.235.685	61,48
Paraíba	247.694.107	50.533.813	20,40	197.160.294	79,60
Pernambuco	397.855.277	104.916.524	26,37	292.938.753	73,63
Piauí	287.053.918	53.906.382	18,78	233.147.536	81,22
Rio Grande do Norte	96.589.486	24.580.974	25,45	72.008.512	74,55
Sergipe	99.476.016	41.726.951	41,95	57.749.065	58,05
Nordeste	2.937.255.096	727.610.845	24,77	2.209.644.251	75,23
Minas Gerais	554.884.108	152.923.110	27,56	401.960.998	72,44

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Nota: ¹ A receita total é calculada por meio do somatório do total da receita da atividade agropecuária mais as *outras receitas* contabilizadas pelo Censo Agropecuário 2006.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Ao analisar os dados da tabela 26 de forma desagregada, percebe-se que a participação da receita agropecuária na receita total dos estabelecimentos do grupo B do PRONAF foi de apenas 24,77% nos estados nordestinos e de 27,56% em Minas Gerais. Entre os estados pesquisados, Sergipe, com 41,95%, e o Maranhão, com 38,52%, tiveram os maiores percentuais de receita total derivada da atividade agropecuária. Enquanto isso, os estabelecimentos do Piauí (18,78%), da Paraíba (20,40%) e do Ceará (20,96%) apresentaram os menores percentuais da receita provenientes da comercialização de produtos agrícolas.

Esses números indicam que a renda obtida por meio da venda da produção agropecuária é extremamente baixa e insuficiente para sustentar as famílias do grupo B do PRONAF.¹⁵ Em todos os estados pesquisados, as *outras receitas* apresentaram notável peso na composição das receitas totais. Isto significa que os agricultores empobrecidos dependem fortemente de outras fontes de ingresso de dinheiro para garantir sua reprodução social no espaço rural estudado. Tais fontes apresentam graus variáveis de estabilidade e relevância ao longo do ano.

A tabela 27 mostra que grande parte das *outras receitas*, referentes aos valores recebidos pelos estabelecimentos familiares do grupo B, era composta de aposentadorias e pensões: 81,42% nos estados nordestinos e 80,11% em Minas Gerais. Além disso, parcela importante das *outras receitas* dos agricultores do Nordeste era proveniente de programas sociais (12,30%), salários obtidos fora do estabelecimento (4,93%), doações e ajudas (0,91%) e desinvestimentos (0,44%). Juntas, as rendas originárias de aposentadorias e pensões e de programas sociais representaram 93,72% do valor das *outras receitas* auferidas pelos agricultores empobrecidos nordestinos.

15. A baixa receita agropecuária é subproduto direto das *múltiplas carências* enfrentadas pelos agricultores empobrecidos. Como foi visto na subseção 5.5, esta categoria de produtores consegue produzir apenas uma quantidade mínima de alimentos. Depois de descontar o autoconsumo da família, geralmente sobra muito pouco ou quase nada para comercializar. Ademais, não se deve esquecer que a maioria deles está imersa em "mercados imperfeitos e incompletos" (Abramovay, 2004; Schröder, 2004), em que atuam os atravessadores, que, geralmente, compram os pequenos excedentes gerados a preços aviltados, principalmente nos momentos em que as necessidades de liquidez das famílias não podem ser adiadas.

TABELA 27

Composição das *outras receitas* obtidas pelos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

(Em %)

UFs	Aposentadorias e pensões	Salários obtidos em atividades fora do estabelecimento	Doações ou ajudas	Programas sociais	Desinvestimentos
Alagoas	75,92	6,74	0,79	15,79	0,77
Bahia	82,84	6,63	0,63	9,35	0,55
Ceará	80,88	2,69	1,22	14,95	0,26
Maranhão	70,52	5,99	1,04	22,17	0,27
Paraíba	85,03	2,67	1,25	10,64	0,41
Pernambuco	82,69	4,12	0,96	11,82	0,41
Piauí	79,27	3,53	0,95	15,92	0,33
Rio Grande do Norte	86,84	3,62	1,15	8,20	0,19
Sergipe	77,70	12,18	0,52	8,73	0,88
Nordeste	81,42	4,93	0,91	12,30	0,44
Minas Gerais	80,11	13,40	0,60	5,08	0,81

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

No caso de Minas Gerais, as aposentadorias e as pensões também eram as formas de *outras receitas* predominantes, com 80% do total.¹⁶ Entretanto, havia inversão quanto à importância relativa do tipo de receita dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF. Isto porque, de modo diferente dos estados nordestinos, os salários obtidos fora do estabelecimento foram a segunda fonte mais importante de *outras receitas*, com 13,40% do total, seguida pelos programas sociais (5,08%), pelos desinvestimentos (0,81%) e pelas doações e ajudas (0,60%).

Então, pelo exposto, depreende-se que a subsistência dos “pronafricanos” do grupo B é fortemente dependente das receitas oriundas dos programas sociais e, principalmente, da previdência rural. Estas rendas, em particular, cumprem um papel destacado na vida dos agricultores familiares pobres:

fornece receitas estáveis, quando todas as outras fontes são sazonais, incertas e desiguais. Elas cumprem a função de conferir liquidez a essas famílias, e isso não é pouco, se considerar o tanto que esses beneficiários estão expostos a riscos de perdas de lavouras, a quedas de vendas e a problemas de saúde, principalmente levando em conta a idade média elevada da população rural (Ribeiro, Araújo e Galizoni, 2007, p. 242).

Nesse contexto, os estabelecimentos *de e com* idosos levam vantagem considerável em relação aos demais, como já havia sido mencionado na subseção 5.1. De modo geral, segundo estudo recente de Ipea (2011), a proteção social é quase integralmente efetiva, para os idosos, contra a pobreza por insuficiência de renda.¹⁷ A situação torna-se mais grave, porém, para as famílias que não contam com conexões a estes benefícios. O ingresso de dinheiro nos estabelecimentos sem aposentados é extremamente baixo e instável, obrigando os produtores a travar uma luta cotidiana para garantir um mínimo de renda para sustentar a família e manter a pequena propriedade em funcionamento.

16. A participação expressiva de aposentadorias e pensões nas rendas do público estudado tem duas explicações principais: “Uma, que as possibilidades de geração de receitas produtivas para essas famílias efetivamente são reduzidas. (...) Outra explicação é relacionada ao envelhecimento da população, que aumenta a proporção de idosos na sociedade” (Ribeiro, Araújo e Galizoni, 2007, p. 241).

17. “A cobertura quase integral dos idosos por transferências da previdência e da assistência social com benefícios de piso atrelado ao salário mínimo tornou-se, para eles e para os membros de seu grupo doméstico, um seguro contra a pobreza extrema, ou mesmo contra a pobreza” (Ipea, 2011, p. 14).

O quadro apresentado ganha novas cores quando se leva em conta a *receita líquida* que os estabelecimentos do grupo B obtiveram em 2006. As variáveis agrupadas na tabela 28 sinalizam que, até mesmo com os rendimentos de *outras receitas*, o *lucro* ou excedente de cada um destes foi muito reduzido. Nos estados nordestinos, por exemplo, após descontar o valor total das despesas produtivas,¹⁸ cada agricultor conseguiu obter receita líquida média de R\$ 1.140, sendo o maior valor registrado na Paraíba (R\$ 1.524) e o menor no Maranhão (R\$ 462). Em Minas Gerais, onde os gastos dos agricultores foram de R\$ 424 milhões, a receita líquida nem ao menos alcançou metade do valor médio obtido pelos estabelecimentos nordestinos.

É importante lembrar ainda que, em todos os estados analisados, as despesas das unidades de produção dos “pronafricanos” de baixa renda foram superiores às receitas agropecuárias. Nesta situação, sem o apoio da política social, é provável que muitos destes estabelecimentos já tivessem fechado suas porteiras, especialmente nos anos de seca. Por sua vez, para aqueles que dependem apenas da “renda da roça” para sobreviver (agricultores familiares pobres “sem-sem”),¹⁹ as chances de superar a extrema pobreza a partir da precária base produtiva disponível parecem ser bastante remotas.

TABELA 28

Receita total, despesas e receita líquida média dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
(Em R\$)

UFs	Estabelecimento do grupo B (a)	Receita total ¹ (b)	Total das despesas (c)	Receita líquida (b - c)	Receita líquida média (b-c/a)
Alagoas	78.683	121.095.583	61.622.093	59.473.490	756
Bahia	497.489	1.012.020.624	356.131.003	655.889.621	1.318
Ceará	254.062	501.041.810	170.789.913	330.251.897	1.300
Maranhão	167.918	174.428.275	96.852.104	77.576.171	462
Paraíba	104.100	247.694.107	89.069.102	158.625.005	1.524
Pernambuco	194.908	397.855.277	172.641.014	225.214.263	1.155
Piauí	166.211	287.053.918	112.963.911	174.090.007	1.047
Rio Grande do Norte	42.234	96.589.486	40.741.684	55.847.802	1.322
Sergipe	62.258	99.476.016	49.308.905	50.167.111	806
Nordeste	1.567.863	2.937.255.096	1.150.119.729	1.787.135.367	1.140
Minas Gerais	242.595	554.884.108	424.098.191	130.785.917	539

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em linhas gerais, as informações sobre a composição das receitas dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF nos estados nordestinos e em Minas Gerais revelam que não é a partir da renda agropecuária que estes agricultores se mantêm, sendo necessária a complementação a partir de recursos de transferências públicas e outras receitas.

18. A variável *total das despesas* engloba os gastos realizados pelos produtores para manter o estabelecimento agropecuário em 2006, a saber: despesas com energia elétrica; aluguel de máquinas; corretivos, adubos e agrotóxicos; contratação de serviços; salários pagos em dinheiro ou produto; medicamentos; arrendamento de terras; armazenamento da produção no estabelecimento; compra de matéria-prima para agroindústria; transporte da produção; sacarias e embalagens; sementes e mudas; sal e rações; impostos e taxas; e outras despesas não especificadas (IBGE, 2007).

19. A partir do recorte estatístico proposto por Florido (2011), são considerados estabelecimentos familiares “sem-sem” aqueles que apresentavam simultaneamente as seguintes características em 2006: o nível escolar do produtor era, no máximo, o ensino fundamental incompleto; não recebeu assistência técnica; não recebeu o PRONAF; não teve receitas com aposentadorias e salários obtidos em atividades fora do estabelecimento e nem receitas provenientes de programas sociais do governo; e o valor total do autoconsumo era maior que a metade do valor total da produção.

Outro indicador que ratifica a situação precária dos “pronafricanos” deste grupo é a reduzida receita líquida, ainda que computadas as demais fontes de ingresso monetário que não derivam da agropecuária. Assim, nas condições vigentes, é possível inferir que a esmagadora maioria dos produtores de baixa renda apresenta possibilidades reduzidas de sair da base da pirâmide social rumo aos estratos de renda superiores da agricultura familiar (grupos C, D e E).

Na sequência, procurar-se-á mostrar que os baixos níveis de produção e receitas obtidos pelo público estudado podem estar associados também às inadequações da política de financiamento rural e às condições de endividamento que atingem parcela importante deste segmento. Finalmente, buscar-se-á alertar que a melhoria das condições de vida dos agricultores empobrecidos exige estratégia integrada de ação que tenha como meta principal a superação das *múltiplas carências* reiteradamente mencionadas ao longo deste relatório.

5.7 Acesso à política de financiamento rural e grau de endividamento dos agricultores familiares do grupo B

O público potencial do grupo B do PRONAF nos estados do Nordeste e em Minas Gerais já foi destacado inúmeras vezes neste trabalho, mas somente agora o efetivo grau de cobertura deste segmento pela política de financiamento rural está apontado na tabela 29. Nos estados nordestinos, dos 1.567.863 estabelecimentos deste grupo, apenas 193.675 (12,35%) declararam que obtiveram financiamento rural em 2006. Em Minas Gerais, o grau de cobertura era de 11,92%, sendo que mais de 213 mil estabelecimentos agropecuários não obtiveram recursos financeiros para aplicar na propriedade no ano em questão.

TABELA 29

Grau de cobertura da política de financiamento rural em relação aos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	Obteve financiamento		Não obteve financiamento	
		Número	%	Número	%
		(a)	(b/a)	(c)	(c/a)
Alagoas	78.683	8.798	11,18	69.857	88,78
Bahia	497.489	50.438	10,14	447.012	89,85
Ceará	254.062	37.093	14,60	216.933	85,39
Maranhão	167.918	13.801	8,22	154.103	91,77
Paraíba	104.100	14.460	13,89	89.636	86,11
Pernambuco	194.908	24.600	12,62	170.295	87,37
Piauí	166.211	28.596	17,20	137.505	82,73
Rio Grande do Norte	42.234	7.951	18,83	34.277	81,16
Sergipe	62.258	7.938	12,75	54.316	87,24
Nordeste	1.567.863	193.675	12,35	1.373.934	87,63
Minas Gerais	242.595	28.929	11,92	213.653	88,07

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Do universo pesquisado, aproximadamente 88% dos estabelecimentos da região Nordeste e de Minas Gerais não obtiveram qualquer tipo de financiamento. A maior porcentagem de agricultores sem crédito em 2006 estava localizada no Maranhão (91,77%) e a menor, no Rio Grande do Norte (81,16%). A princípio, estes números mostram outra barreira que limita o desenvolvimento dos produtores pobres: a exclusão financeira.

Na verdade, como lembra Abramovay (2004), existe grande distância entre o sistema bancário formal e as necessidades financeiras das populações empobrecidas. Isto representa problema social relevante, pois, sem financiamentos adequados às suas necessidades produtivas e de consumo, as famílias pobres diminuem suas chances na luta contra a pobreza.

O baixo grau de cobertura da política de financiamento rural a favor dos estabelecimentos familiares do grupo B evidencia, mais uma vez, as condições precárias em que se desenvolvem estes produtores, que têm baixos indicadores de educação, assistência técnica, produção e receita agropecuárias, entre outros. Geralmente sem recursos próprios suficientes para investir e sem acesso a financiamentos, eles têm poucas possibilidades de melhorar as condições de produção e reduzir a dependência das transferências públicas. Mas como existe uma linha de microcrédito do PRONAF para investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias geradoras de renda no campo, o fato de a maioria destes agricultores não usar os recursos disponíveis pode indicar que persistem problemas na operacionalização do programa que ainda não foram devidamente equacionados.

Entre os agricultores do grupo B do PRONAF que obtiveram financiamentos, nota-se que os valores recebidos foram utilizados em quatro tipos de finalidade: investimento, custeio, comercialização e manutenção do estabelecimento, conforme indica a tabela 30. Tanto nos estados nordestinos quanto em Minas Gerais, a finalidade principal dos financiamentos foi investimento (76,48% e 82,07%, respectivamente). Financiamentos para custeio e manutenção dos estabelecimentos e, principalmente, para viabilizar a comercialização da produção agrícola foram outras modalidades menos empregadas pelos agricultores localizados na área de abrangência da pesquisa.

TABELA 30

Participação dos tipos de financiamento obtidos pelos estabelecimentos do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

(Em %)

UFs	Investimento	Custeio	Comercialização	Manutenção do estabelecimento
Alagoas	71,49	16,53	1,96	10,02
Bahia	79,44	10,31	0,73	9,52
Ceará	72,34	16,29	1,98	9,39
Maranhão	71,79	16,65	1,78	9,78
Paraíba	84,54	7,07	1,69	6,70
Pernambuco	80,82	8,56	1,13	9,49
Piauí	70,11	19,42	1,01	9,45
Rio Grande do Norte	74,11	14,13	1,79	9,98
Sergipe	69,53	20,73	1,43	8,31
Nordeste	76,48	13,01	1,25	9,27
Minas Gerais	82,07	9,55	0,43	7,96

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Embora se admita a existência de limites operacionais que comprometem o maior alcance do PRONAF, os dados mostram que esta política atendeu parte importante dos agricultores que obtiveram financiamento em 2006. Segundo a tabela 31, dos 193.675 estabelecimentos familiares nordestinos do grupo B com financiamento, 63,68% conseguiram os recursos por

via da linha de microcrédito deste programa. No estado de Minas Gerais, onde foi registrado percentual acima da média do Nordeste, a cobertura do programa alcançou 69,67% dos produtores familiares de baixa renda que obtiveram financiamento. Então, até mesmo se considerando que o PRONAF tende a privilegiar os grupos mais capitalizados da agricultura familiar nacional (gráfico 4), parece não restar dúvida de que este se constitui na principal fonte de financiamento dos agricultores empobrecidos.

TABELA 31

Participação do PRONAF no atendimento das demandas de financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B – obteve financiamento	Recursos do PRONAF	
		Número	%
		(a)	(b)
Alagoas	8.798	5.664	64,38
Bahia	50.438	27.373	54,27
Ceará	37.093	25.759	69,44
Maranhão	13.801	9.346	67,72
Paraíba	14.460	8.423	58,25
Pernambuco	24.600	14.071	57,20
Piauí	28.596	21.463	75,06
Rio Grande do Norte	7.951	5.982	75,24
Sergipe	7.938	5.248	66,11
Nordeste	193.675	123.329	63,68
Minas Gerais	28.929	20.155	69,67

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em relação aos 1.587.587 estabelecimentos “pronafianos” do grupo B que não obtiveram financiamento, os motivos alegados constam da tabela 32. O maior percentual dos motivos declarados é que os agricultores não precisaram dos recursos creditícios ofertados, representando 41,29% nos estados nordestinos e 57,66% em Minas Gerais. A segunda causa apontada para o não financiamento, tanto para os estados nordestinos quanto para Minas Gerais, foi o medo de contrair dívidas, com 28,35% e 24,47% respectivamente. Por sua vez questões atinentes à burocracia, a dívidas, à falta de garantias e aos problemas de informação foram pouco citadas como explicações para o não financiamento.

As razões apontadas para o *não financiamento* sinalizam vários aspectos da complicada relação entre os agricultores pobres e o sistema bancário. No entanto, o que chama atenção é o percentual elevado de produtores que declarou que não recorreu a nenhum banco para conseguir financiamento rural por “medo de contrair dívidas” ou, simplesmente, porque “não precisou”: 70% do total na região Nordeste e 82% do total em Minas Gerais. Como as famílias pobres têm demanda financeira variada, tudo indica que os dados apresentados espelham o esgotamento do modelo de crédito ofertado aos produtores do grupo B, que tem se restringido ao financiamento da produção agropecuária em detrimento de outras atividades geradoras de renda (Magalhães e Abramovay, 2006).

TABELA 32
Motivos do não financiamento rural dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)
 (Em %)

UFs	Não precisou	Medo de contrair dívidas	Burocracia	Falta de pagamento do empréstimo anterior	Falta de garantia	Não sabe como conseguir	Outros motivos
Alagoas	41,15	26,90	6,99	3,45	4,22	1,78	15,50
Bahia	41,45	28,01	7,23	3,48	2,03	1,60	16,20
Ceará	37,87	31,76	6,82	2,82	2,65	1,21	16,87
Maranhão	43,71	26,39	9,95	1,38	2,21	3,11	13,24
Paraíba	40,42	30,41	4,50	3,77	2,50	1,27	17,14
Pernambuco	43,75	27,61	6,35	2,98	2,31	1,65	15,35
Piauí	34,10	31,94	7,49	5,69	1,57	1,29	17,92
Rio Grande do Norte	46,98	22,46	8,70	3,26	1,53	1,16	15,90
Sergipe	55,26	18,48	6,71	2,52	0,94	0,99	15,10
Nordeste	41,29	28,35	7,21	3,27	2,22	1,63	16,02
Minas Gerais	57,66	24,47	5,67	1,83	0,91	1,16	8,29

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Em outros termos, a questão central não está na falta de demanda por serviços financeiros por parte dos agricultores pobres (Abramovay, 2004). É bem provável que o “engessamento da aplicação do crédito” do PRONAF em atividades agropecuárias tradicionais, como destacado por Silva (2007), seja a principal explicação para o afastamento “voluntário” dos agricultores dos bancos.²⁰ De fato, relembando-se que a maioria dos produtores tem propriedades minúsculas, sem água e “tecnologias de convivência”, a atitude de não tomar dinheiro emprestado para investir em animais em determinados momentos torna-se perfeitamente racional, tendo-se em vista o risco elevado de o negócio fracassar e comprometer os escassos recursos disponíveis. Todavia, este é um tema complexo para o qual estudos de campo detalhados poderão trazer respostas mais concretas no futuro.

A tabela 33 apresenta o nível de endividamento dos estabelecimentos familiares do grupo B do PRONAF. No que se refere aos estados nordestinos, 12,69% dos estabelecimentos tinham dívidas em 2006. Entre estes, o maior percentual do valor das dívidas estava concentrado na Bahia (33,67%). Por seu turno, os estados do Rio Grande do Norte e de Sergipe abrigavam em seus territórios o menor número de agricultores endividados. Em Minas Gerais, 11,31% dos estabelecimentos familiares deste grupo tinham alguma dívida em aberto, cujo montante alcançou a cifra de R\$ 110,5 milhões.

20. O engessamento da aplicação do crédito do PRONAF ocorre quando os financiamentos são orientados predominantemente para apoiar atividades agropecuárias tradicionais (compra de animais – gado, suíno e aves). Assim, atividades não agrícolas, muitas vezes as de maior interesse para o beneficiário, que vêm nestas maiores condições de obter maior renda, praticamente são descartadas pelos bancos (Silva, 2007).

TABELA 33
Nível de endividamento dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Estabelecimento do grupo B	Estabelecimentos com dívidas em 31/12/2006		Valor total das dívidas (R\$)	
		Número	%	Número	%
	(a)	(b)	(b/a)		
Alagoas	78.683	9.408	11,96	27.186.757	4,68
Bahia	497.489	57.753	11,61	195.781.360	33,67
Ceará	254.062	34.770	13,69	70.560.136	12,13
Maranhão	167.918	13.366	7,96	32.148.738	5,53
Paraíba	104.100	14.808	14,22	53.760.662	9,24
Pernambuco	194.908	23.926	12,28	70.520.086	12,13
Piauí	166.211	31.159	18,75	85.880.666	14,77
Rio Grande do Norte	42.234	6.937	16,43	22.802.164	3,92
Sergipe	62.258	6.870	11,03	22.878.528	3,93
Nordeste	1.567.863	198.997	12,69	581.519.097	100,00
Minas Gerais	242.595	27.438	11,31	110.553.655	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Conforme indicado por Aquino *et al.* (2011b), o valor total das dívidas dos estabelecimentos familiares do grupo B no Brasil somava R\$ 1,09 bilhão em 2006. Então, se o montante das dívidas dos agricultores nordestinos era de R\$ 581,5 milhões, significa que a região concentrava 53,04% do total nacional. Quando se adiciona Minas Gerais ao conjunto dos estados nordestinos, percebe-se que em torno de 63% do valor das dívidas dos agricultores empobrecidos brasileiros estavam concentrados na área de abrangência da pesquisa, participação inferior à representatividade numérica do segmento neste espaço territorial.

Em complementaridade à discussão anterior, tem-se na tabela 34 a distribuição das dívidas dos estabelecimentos familiares do grupo B por origem do empréstador. Nesta, constata-se que as dívidas dos agricultores dos estados nordestinos, em 2006, estavam vinculadas predominantemente a bancos e agentes financeiros (93,73% do total), a pessoas físicas (4,24%) e, em pequena proporção, a cooperativas ou empresas em geral (2,03%). Quanto a Minas Gerais, a maior fração das dívidas dos estabelecimentos familiares do grupo B era proveniente, principalmente, de bancos e agentes financeiros (87,76%). Assim como na maioria dos estados nordestinos, dívidas com pessoas físicas e cooperativas ou empresas em geral seguiam em menores proporções, com 7,69% e 4,55% respectivamente.

TABELA 34
Distribuição das dívidas dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)

UFs	Total de dívidas	Bancos ou agentes financeiros	%	Com pessoas físicas	%	Cooperativas ou empresas em geral	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(d)	(d/a)
Alagoas	27.186.757	25.967.216	95,51	653.747	2,40	565.794	2,08
Bahia	195.781.360	187.600.548	95,82	4.908.372	2,51	3.272.440	1,67
Ceará	70.560.136	67.011.107	94,97	1.635.182	2,32	1.913.847	2,71
Maranhão	32.148.738	30.480.620	94,81	962.811	2,99	705.307	2,19
Paraíba	53.760.662	39.454.294	73,39	12.674.624	23,58	1.631.744	3,04
Pernambuco	70.520.086	67.190.660	95,28	2.296.338	3,26	1.033.088	1,46
Piauí	85.880.666	83.220.959	96,90	928.236	1,08	1.731.471	2,02
Rio Grande do Norte	22.802.164	21.750.188	95,39	244.718	1,07	807.258	3,54
Sergipe	22.878.528	22.383.093	97,83	380.389	1,66	115.046	0,50
Nordeste	581.519.097	545.058.685	93,73	24.684.417	4,24	11.775.995	2,03
Minas Gerais	110.553.655	97.025.548	87,76	8.503.370	7,69	5.024.737	4,55

Fonte: Censo Agropecuário 2006.
 Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.
 Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Nessa direção, a tabela 35 informa a dívida média dos agricultores familiares do grupo B do PRONAF que tinham algum débito em aberto no período de referência do Censo. Na região Nordeste, cada agricultor de baixa renda devia, em média, R\$ 2.922, sendo o maior valor individual registrado na Paraíba (R\$ 3.631) e o menor, no Ceará (R\$ 2.029). No caso específico de Minas Gerais, a dívida média dos agricultores empobrecidos alcançou R\$ 4.029, valor bem superior ao registrado em qualquer um dos estados nordestinos.

Analisados de forma isolada, os dados apresentados anteriormente despertam pouca atenção e poderiam até passar despercebidos. Entretanto, ao cotejar o valor das dívidas com as reduzidas receitas monetárias líquidas obtidas pelos “pronafianos” do grupo B, revela-se situação preocupante que indica que estes produtores apresentam baixa capacidade de pagamento, até mesmo de pequenos empréstimos. Situação que pode assumir contornos mais graves no caso dos agricultores que dependem exclusivamente da renda extraída das atividades agropecuárias, o que induz a refletir sobre os efeitos negativos que um financiamento rural malsucedido pode exercer sobre as condições de reprodução social das famílias pobres.

TABELA 35
**Dívida média dos agricultores familiares do grupo B
do PRONAF – estados nordestinos e Minas Gerais (2006)**

UFs	Estabelecimento com dívidas em 31/12/2006	Valor total das dívidas (R\$)	Dívida média (R\$)
	(a)	(b)	(b/a)
Alagoas	9.408	27.186.757	2.890
Bahia	57.753	195.781.360	3.390
Ceará	34.770	70.560.136	2.029
Maranhão	13.366	32.148.738	2.405
Paraíba	14.808	53.760.662	3.631
Pernambuco	23.926	70.520.086	2.947
Piauí	31.159	85.880.666	2.756
Rio Grande do Norte	6.937	22.802.164	3.287
Sergipe	6.870	22.878.528	3.330
Nordeste	198.997	581.519.097	2.922
Minas Gerais	27.438	110.553.655	4.029

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica Ipea/PGDR 2010-2011.

Obs.: tabulação especial realizada pelo IBGE e pelo MDA.

Portanto, constata-se que a variável relacionada à política de financiamento rural merece investigação mais apurada, tendo-se em vista a quantidade elevada de agricultores que continuam sem acesso aos serviços financeiros ofertados pelo sistema bancário. Neste aspecto, vale destacar a expansão recente do microcrédito do PRONAF por meio da metodologia do Agroamigo²¹ como inovação institucional relevante. O problema é que o quadro de pobreza retratado pelo Censo Agropecuário 2006 é multidimensional, e, por sua complexidade e sua magnitude, dificilmente se pode esperar que uma política de microcrédito seja capaz de aliviar as *múltiplas carências* dos agricultores “pronafricanos” do grupo B. Na verdade, qualquer ação dirigida a este público isoladamente terá poucas chances de sucesso, como explica Alves.

É necessário uma estratégia integrada de ações envolvendo desde a produção, com programas de capacitação e efetivo sistema de assistência técnica e extensão rural adequado à região, com financiamento e proteção da produção, até processo de comercialização, com incentivos e formações para agregação de valor e garantia de venda a preços justos. Porém, mesmo estas ações serão insuficientes se não for resolvido o problema estrutural: acesso à terra. Portanto, uma estratégia possível de convivência com o semiárido não pode prescindir de política de reforma agrária e reordenamento fundiário que modifique substancialmente a estrutura fundiária da região. De outra forma, não se modificam as condições desfavoráveis para o camponês nordestino [e mineiro], que permanecerá em constante precariedade socioeconômica, sujeito aos flagelos das secas (Alves, 2009, p. 298).

Nessa perspectiva, percebe-se que há uma longa jornada pela frente. É preciso aprender com os erros do passado e buscar construir “portas de saída” da pobreza rural que, naturalmente, devem ir muito além de programas de transferências de renda. Então, ao identificar e apontar os principais gargalos enfrentados pelos agricultores familiares empobrecidos, com base no amplo levantamento do IBGE, espera-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir para o debate acerca dos desafios que necessitam ser enfrentados na busca de novos caminhos visando superar mazelas sociais que, em pleno século XXI, ainda atingem milhões de pessoas em uma vasta extensão do território nacional.

21. O Agroamigo é o Programa de Microcrédito Rural do BNB, instaurado em 2005, que atende os beneficiários do PRONAF “B” por meio de profissionais especializados (agentes de crédito), nas próprias comunidades rurais, objetivando viabilizar oferta de crédito adequada à necessidade de cada agricultor familiar, bem como orientação e acompanhamento (Maciel, 2009).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação do Censo Agropecuário 2006 abriu novas perspectivas de estudo sobre a realidade do Brasil rural. A partir das inovações metodológicas adotadas, a estrutura da agropecuária nacional pode ser mais bem detalhada e analisada por meio do recorte entre agricultura familiar e não familiar. De modo adicional, as *tabulações especiais* elaboradas pela parceria institucional do IBGE e do MDA permitem uma série de operações estatísticas complementares para a melhor definição dos tipos de agricultores familiares, das quais se destaca a que possibilitou a realização deste trabalho: a classificação do público potencial do crédito rural do PRONAF.

Essa classificação censitária mostra que a agricultura familiar brasileira é diversa, heterogênea e marcada por expressivas desigualdades. Apesar do esforço governamental realizado no período 1996-2006, ainda prevalece no interior do segmento vasto contingente de produtores empobrecidos. Como foi demonstrado, mais da metade dos 4,3 milhões de agricultores familiares brasileiros pertenciam ao grupo B do PRONAF – ou seja, tinham rendimentos anuais inferiores a R\$ 3 mil.

Os produtores familiares desse grupo estavam distribuídos geograficamente em todo o território nacional. Porém, cabe observar que a maior parte deles encontrava-se na região Nordeste (65% do total) e no estado de Minas Gerais (10% do total). As dimensões analisadas no relatório mostram o quadro sociodemográfico e econômico-produtivo deste público em detalhes.

De maneira geral, os estabelecimentos potencialmente enquadráveis no grupo B do PRONAF localizados na região Nordeste e em Minas Gerais eram dirigidos, em sua maioria, por homens de idade avançada, 20% dos quais com mais de 65 anos, que apresentavam elevado índice de analfabetismo e pouca participação em entidades de classe e cooperativas.

Esses agricultores desenvolviam suas atividades em propriedades minúsculas e com acesso precário a fontes fixas de água. Nestas, estava ocupado contingente expressivo de 4,8 milhões de pessoas, a esmagadora maioria com nível educacional extremamente baixo, que, sem tecnologias de produção, crédito adequado e assistência técnica, dispunham apenas do braço e da enxada para explorar suas “terras cansadas”, após sucessivos anos de uso sem descanso. O resultado, como não poderia ser diferente, foi baixa produção e baixa produtividade agropecuárias em um ano bom de chuvas, o que leva a refletir sobre a dramaticidade do cenário nos períodos costumeiros de seca.

O fato concreto é que, com pouca ou nenhuma produção para comercializar no mercado, os agricultores do grupo B tornam-se totalmente dependentes de outras fontes de renda para sobreviver, com especial destaque para as receitas monetárias originárias das aposentadorias rurais e dos programas sociais do governo. Além disso, os dados do Censo revelam que existe no segmento uma fração de produtores mais pobres que a média: agricultores familiares pobres “sem-sem” (sem terra, sem aposentadorias, sem programas sociais, sem educação, sem assistência técnica, sem crédito etc.).

Todas essas faltas de acesso aos recursos/capitais influem na baixa capacidade de gerar renda apresentada pelos “pronafricanos” pobres que, em contrapartida, não conseguem por suas forças acessar os meios para superar as *múltiplas carências* que limitam sua reprodução social. Assim, são necessárias políticas públicas que possam ampliar as capacidades humanas destes agricultores para que eles possam romper definitivamente o círculo vicioso de miséria em que vivem.

Nesse sentido, diante da complexidade do quadro retratado, tudo indica que o caminho mais viável passa pela elaboração de amplo programa público de apoio aos agricultores familiares empobrecidos, que, além de ações assistenciais de curto prazo, abranja um conjunto de medidas estruturantes capazes de superar as *múltiplas carências* enfrentadas por estes agricultores no espaço territorial estudado e nas demais regiões do país.

Para subsidiar o debate sobre essa temática, então, seria importante uma nova fase da pesquisa objetivando: ampliar a análise para todos os estados do Brasil; realizar estudo comparativo do grupo B com os demais segmentos; identificar em cartogramas e mapas a localização espacial dos agricultores pobres nos municípios e nas microrregiões brasileiras; analisar as especificidades do segmento considerando-se apenas as localidades que fazem parte do Semiárido brasileiro, conforme a definição do Ministério da Integração Nacional (MI); verificar a distribuição espacial e as características do segmento na região sul do país; e, finalmente, realizar incursões a campo para colher informações qualitativas sobre as ações públicas desenvolvidas a favor destes produtores em municípios representativos das áreas de maior concentração geográfica identificadas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. A densa vida financeira das famílias pobres. *In: _____*. (Org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume; FAPESP; ADS-CUT; Sebrae, 2004. p. 21-67.
- ALENCAR JR., J. S.; ALVES, M.O. O subespaço semiárido no contexto de uma estratégia de desenvolvimento para o Nordeste. *In: BERNAL, C.* (Org.). **A economia do Nordeste na fase contemporânea**. Fortaleza: BNB; Editora da UFC, 2006. p. 235-259.
- ALVES, E.; ROCHA, D. P. Ganhar tempo é possível? *In: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E.; NAVARRO, Z.* (Orgs.). **A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: Ipea, 2010. p. 275-290.
- ALVES, F. O Programa Garantia-Safra no semiárido brasileiro. *In: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas*. Brasília: Ipea, 2009. p. 281-302. (Série Brasil: o estado de uma nação, v. 2).
- AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **Revista de extensão e estudos rurais**, Viçosa, v. 1, n. 2, p. 309-347, jul./dez. 2011.
- AQUINO, J. R.; TEIXEIRA, O. A.; TONNEAU, J. P. PRONAF: política agrícola discriminatória?! *In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA*, 9., 2004, Uberlândia, Minas Gerais. **Anais...** Uberlândia: SEP; Editora da UFU, 2004. (CD-ROM).
- AQUINO, J. R. *et al.* Agricultura familiar e desenvolvimento rural na região Nordeste: um olhar a partir do Censo Agropecuário 2006. *In: CONGRESSO DA SOBER NORDESTE*, 6., 2011, Petrolina. **Anais...** Petrolina: Sober, 2011b. (CD-ROM).
- _____. **O público potencial do PRONAF e as desigualdades na agricultura familiar brasileira: um novo retrato a partir do Censo Agropecuário 2006**. Ipea; PGDR, 2011c.
- ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A.; SOUZA, H. R. Políticas públicas de emprego: o PRONAF em Pernambuco. *In: SAMPAIO, Y.* (Org.). **Ensaio sobre economia agrícola e meio ambiente no Nordeste**. Recife: Editora UFPE, 2000. p. 59-98.
- BELIK, W. PRONAF: avaliação da operacionalização do programa. *In: CAMPANHOLA, C.; SILVA, J.* (Eds.). **O novo rural brasileiro: políticas públicas**. Jaguariúna: Embrapa, 2000. p. 93-115.

BUAINAIN, A. M. *et al.* Peculiaridades regionais da agricultura familiar brasileira. *In*: SOUZA FILHO, H. M.; BATALHA, M. O. (Orgs.). **Gestão integrada da agricultura familiar**. São Carlos: EdUFSCar, 2005. p. 13-41.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Brasília: MAA, maio 1996.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano safra da agricultura familiar 2006/2007**. Brasília: SAF, 2006. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/>>. Acesso em: 22 nov. 2006.

_____. **Brasil**: número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF por ano fiscal, 1999-2009. Brasília: SAF, 2010a. Disponível em: <http://smap.mda.gov.br/credito/anofiscal/rel_anofiscal.asp?cboAnoInicio=1999&cboAnoTermino=2009&cboUF=&SiglaDaUF=&NomeDaUF=&cboCDMunicipio=>> Acesso em: 19 fev. 2010.

_____. **Brasil**: número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF por enquadramento e ano fiscal, 1999-2009. Brasília: SAF, 2010b. Disponível em: <http://smap.mda.gov.br/credito/anofiscal/rel_anofiscalenquadramento.asp?cboAnoInicio=1999&cboAnoTermino=2009&cboUF=&SiglaDaUF=&NomeDaUF=&cboCDMunicipio=>>. Acesso em: 19 fev. 2010.

CARON, P.; SABOURIN, E. **Camponeses do Sertão**: mutações das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil. Brasília: Embrapa, 2003.

CHAMBERS, R.; CONWAY, G. **Sustainable rural livelihoods**: practical concepts for the 21st century. Brighton: IDS, 1992. (Discussion Paper, n. 296).

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F. Perfil das liberações dos recursos do PRONAF entre 1999-2006: ocorreu alguma modificação a partir da incorporação dos grupos A e B? *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **Anais...** Porto Alegre: Sober, 2009. (CD-ROM).

COSTA, A. M. **Pobreza e vulnerabilidade dos agricultores familiares de Santo Cristo**: uma análise da seca a partir da abordagem das capacitações. 2006. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

DEL GROSSI, M. **Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006**. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL. Belo Horizonte: [s.n], jul. 2011.

DESIDERIO, M. **Projeto 1 Milhão de Cisternas ganha prêmio internacional**. 2009. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/reportagens>. Acesso em: 29 nov. 2011.

DI SABBATO, A. **O público-alvo do crédito rural do PRONAF**: estimativa a partir dos dados do Censo Agropecuário do IBGE de 1995-1996. Brasília: UTF, 2000. (Projeto UTF/BRA/051/BRA).

ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

FERREIRA, B.; SILVEIRA, F. G. **Financiamento da agricultura brasileira**: avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) público, alcance e limites. Brasília: Ipea, 2002. (Projeto BRA 97/013 – Relatório Final).

FLORIDO, A. C. S. **Censo agropecuário**. *In*: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 49., Belo Horizonte, jul. 2011.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **O Censo Agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

_____. **A agricultura familiar faz bem ao Brasil**. Brasília: MDA, 2010. 15 p. Mimeografado.

GARCIA, J. R.; BUAINAIN, A. M. **Pobreza rural e desenvolvimento do semiárido**. Curitiba, 2011. 79 p. (Relatório preliminar do Projeto de Pesquisa “A Nova Face da Pobreza Rural no Brasil – Transformações, Perfil e Desafios para as Políticas Públicas”).

GOMES, G. M. **Velhas secas em novos sertões**: continuidade e mudanças na economia do semiárido e dos cerrados nordestinos. Brasília: Ipea, 2001.

GUANZIROLI, C. E. *et al.* **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**: manual do recenseador (CI-1.09 A). Rio de Janeiro, 2007.

_____. **Censo Agropecuário 2006**: agricultura familiar – Primeiros resultados – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília; Rio de Janeiro, 2009.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2007. (Edição Especial, n. 13).

_____. **Mudanças recentes na pobreza brasileira**. Brasília: Ipea, 2011. 15 p. (Comunicado do Ipea, n. 111).

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. A. Novas possibilidades de pesquisa sobre a agricultura familiar no Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista tecnologia & inovação agropecuária**, São Paulo, p. 16-27, dez. 2008.

MACIEL, I. S. R. **Avaliação da metodologia do Agroamigo em Caucaia-CE**. Fortaleza: BNB, 2009. (Série Teses e Dissertações, v. 17).

MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B**. São Paulo: MDA; Fipe, 2006. 25 p. Mimeografado.

MATTEI, L. Novo retrato da agricultura familiar em Santa Catarina. *In*: ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE, 4., 2010, Criciúma, Santa Catarina. **Anais...** 2010. 14 p. Disponível em: <http://www.apec.unesc.net/IV_EEC/sessoes_tematicas/Economia%20rural%20e%20agricultura%20familiar/Novo%20retrato%20da%20agricultura%20familiar%20em%20Santa%20Catarina.pdf>.

NAVARRO, Z. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. *In*: GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E.; NAVARRO, Z. (Orgs.). **A agricultura brasileira**: desempenho, desafios e perspectivas. Brasília: Ipea, 2010. p. 185-209.

RIBEIRO, E. M.; ARAÚJO, D. P.; GALIZONI, F. M. Uma estimativa preliminar das receitas monetárias e não monetárias de agricultores familiares do Vale do Jequitinhonha. *In*: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Orgs.). **Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária**. Campinas: Alínea, 2007. p. 229-251.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In*: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. C.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 21-49.

SCHRÖDER, M. As demandas financeiras dos agricultores do Sertão do Pajeú. *In*: ABRAMOVAY, R. (Org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume, 2004. p. 71-119.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, A. G. **PRONAF B**: uma política inconclusa. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 8., Recife: Editora da UFPE 29 maio 1º jun. 2007. 14 p.

SILVA, R. M. A. **Entre o combate à seca e a convivência com o semiárido**: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: BNB, 2008.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura

Reginaldo da Silva Domingos

Revisão

Andressa Vieira Bueno

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Laeticia Jensen Eble

Leonardo Moreira de Souza

Luciana Dias

Marco Aurélio Dias Pires

Olavo Mesquita de Carvalho

Celma Tavares de Oliveira (estagiária)

Patrícia Firmina de Oliveira Figueiredo (estagiária)

Editoração

Aline Rodrigues Lima

Bernar José Vieira

Daniella Silva Nogueira

Danilo Leite de Macedo Tavares

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Daniel Alves de Sousa Júnior (estagiário)

Diego André Souza Santos (estagiário)

Capa

Andrey Tomimatsu

Livraria

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3315 5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Composto em adobe garamond pro 11,5/13,8 (texto)
Frutiger 67 bold condensed (títulos, gráficos e tabelas)
Impresso em offset 90g/m²
Cartão supremo 250g/m² (capa)
Brasília-DF

Missão do Ipea

Produzir, articular e disseminar conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

SAE

SECRETARIA DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA